



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, BENEDITO ANTÔNIO GUIMENTI**, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, em consonância com as **disposições constitucionais** referentes ao assunto, **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009)** e Legislação Municipal (em especial com a **Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cambuí**, instituído pela **Lei nº 1.438, de 17/12/1998**, com alterações introduzidas pela **Lei nº 1.475, de 19/10/1999; Estatuto do Magistério Público do Município de Cambuí**, instituído pela **Lei nº 1.985, de 10/06/2008 e Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Cambuí**, instituído pela **Lei nº 1.986, de 10/06/2008**, com alterações introduzidas pela **Lei nº 2.200, de 08/06/2011**; e **Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cambuí**, instituído pela **Lei nº 1.437, de 30/11/1998**, com alterações introduzidas pela **Lei nº 1.676, de 20/05/2003, Lei nº 1.677, de 20/05/2003, Lei nº 1.873, de 10/10/2006, Lei nº 1.874, de 10/10/2006, Lei nº 2.049, de 28/01/2009, Lei nº 2.196, de 25/04/2011, Lei nº 2.222, de 22/09/2011, Lei nº 2.223, de 22/09/2011 e Lei nº 2.234, de 20/10/2011**), conforme dispõe este Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754. Telefone: **(31) 3225-7833**. Horário de expediente: **8h30 às 12h e 13h às 18h**.
2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** está sediada à Praça Justiniano, nº 164, Centro, CEP 37600-000, Cambuí/MG, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.975/0001-85 - Telefone: (35) 3431-

1666 - Horário de expediente: **8h às 12h e 13h às 17h**.

3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.
5. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 009, datada de 02/01/2012**.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da legislação do município de **CAMBUÍ (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cambuí)**.
2. Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município de **CAMBUÍ** mantém convênio.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do **ANEXO I** deste Edital.
2. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
3. As atribuições dos cargos constam do **ANEXO II** deste Edital.

IV - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no **art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo.
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital); ou
- b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br, mediante inscrição “on line”. Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**; ou
- c) Através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.
- 4. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, no período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- 02/05/2012 a 04/05/2012**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.
 6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **15/05/2012**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.
 7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o “*Comprovante de Inscrição*” no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br (acessar a “**Área do Candidato**” localizada na parte superior do site) ou na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, a partir do dia **15/05/2012**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
 8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.
- VI – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**
1. Local: **Paço Municipal, situado à Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro, Cambuí/MG.**
 2. Período: **02/05/2012 a 31/05/2012**, exceto sábado, domingo e feriado.
 3. Horário: **9h às 12h e 13h às 16h.**
 4. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
5. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante **BOLETO BANCÁRIO** a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:
 - a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
 - b) Original do CPF.
 6. A prestação de informação falsa, pelo candidato, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração de processo Administrativo objetivando a anulação dos atos.
 7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
 8. O **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos) poderá ser adquirido na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** e estará disponível para download no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.
- VII – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**
1. Será admitida também inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, solicitada entre **9h** do dia **02/05/2012** até **23h59** do dia **31/05/2012**.
 2. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- 01/06/2012**, no horário de atendimento das agências bancárias.
3. Depois de efetuado o pagamento da taxa de inscrição (**BOLETO BANCÁRIO**), o candidato que optou em inscrever-se pela internet receberá em seu endereço eletrônico em, no máximo, **3 (três) dias úteis**, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
 4. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
 5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
 6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 7. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
- VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**
1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 2. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
 3. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
 - a) cancelamento do concurso;
 - b) alteração da data de realização das provas;
 - c) exclusão de algum cargo oferecido.
 4. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de requerimento do candidato.
 5. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
 6. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
 7. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo.
 8. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br e poderá ser solicitado também na **Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
 9. Para obter o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI pela internet, no endereço www.exameconsultores.com.br, o candidato deverá acessar a **“Área do Candidato”** localizada na parte superior do site. Após, deverá selecionar o Concurso para o qual se inscreveu no campo denominado **“Histórico”**.
 10. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.
 11. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

12. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ - Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** ou enviando por e-mail para contato@exameconsultores.com.br ou entregando pessoalmente na **Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**.

IX – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, de Títulos e Prática.
- 1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 04 (quatro) alternativas oferecidas (**A, B, C** ou **D**).
- 1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.
- 1.1.3 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO V** deste Edital.
- 1.2 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR I,**

PROFESSOR II, PSICOPEDAGÓGO E SUPERVISOR ESCOLAR.

- 1.2.1 A **Prova de Títulos** compreenderá:

Título	Valor Unitário (Pontos)
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	2 (dois) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” (MESTRADO) na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	3 (três) pontos
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” (DOUTORADO) na área de educação, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5 (cinco) pontos

- 1.2.2 Os títulos poderão ser somados concomitantemente até o limite de **10 (dez) pontos** e somente serão considerados aqueles que forem compatíveis com o cargo optado pelo candidato.
- 1.2.3 A conclusão de curso deverá ocorrer, no máximo, até a data de encerramento das inscrições do presente Concurso Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
- 1.2.4 Os títulos referentes a cursos de especialização em nível de **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”** deverão constar a carga horária mínima exigida ou acompanhar declaração ou atestado da Instituição que a mencione, sendo desconsiderados aqueles que se fizerem omitir.
- 1.2.5 Os títulos deverão ser entregues na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, no período de **02/05/2012 a 31/05/2012**, exceto sábado, domingo e feriado, no horário de expediente, dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:
- Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cambuí - **PROVA DE TÍTULOS**
Nome completo do candidato - Cargo pleiteado
- 1.2.6 Os títulos podem ser encaminhados também via postal, endereçados à **EXAME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



AUDITORES & CONSULTORES LTDA, postados, impreterivelmente, até o dia **01/06/2012**, através dos Correios por meio de Sedex com AR.

1.2.7 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.

1.2.8 Não serão considerados títulos protocolados ou postados em data posterior à preestabelecida.

1.2.9 Quando da entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a Ficha Informativa de Títulos referente a cursos, conforme modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital, devidamente preenchida.

1.2.10 Juntamente com a Ficha Informativa de Títulos deve ser apresentada uma cópia autenticada de cada certificado declarado. A cópia apresentada não será devolvida em hipótese alguma e não será considerada, para efeito de pontuação, a cópia que não esteja autenticada.

1.2.11 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por meio de procurador devidamente constituído, bem como a entrega dos títulos na data prevista, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

1.2.12 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

1.2.13 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.2.14 A avaliação dos títulos será feita pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.

1.3 A **Prova Prática**, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo de **MOTORISTA**.

1.3.1 A Prova Prática constará de prática de direção no perímetro urbano e rural, em

veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.

1.3.2 A Prova Prática valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

1.3.3 A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

1.3.4 Constituem faltas no exame de direção:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.3.5 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.3.6 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

1.3.7 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

1.3.8 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de **CAMBUÍ**, no dia **08/07/2012**, de acordo com o horário previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- no **ANEXO I** deste Edital. A relação de candidatos inscritos, o local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e confirmação de data e horário de prova, serão divulgados até **14h** do dia **02/07/2012**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.
- Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
 - A Prova Prática, aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo mencionado no **item IX-1.2** do presente Edital será realizada no Município de **CAMBUÍ**, no dia **08/07/2012**, às **13h**. O local de realização da Prova Prática e a confirmação de data e horário serão divulgados até o dia **02/07/2012**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.
 - O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta)** minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito pela autoridade policial) ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
 - Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
 - Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
 - O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
 - O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
 - Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
 - Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
 - O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
 - Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



17. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** ou a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** serão guardados pelo prazo de **30 (trinta) dias**, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
18. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
19. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
20. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
21. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
22. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
23. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
24. **O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.**
25. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
26. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
27. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
 - f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
 - g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
 - h) Não devolver a folha de respostas recebida.
28. O gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será divulgado no dia **10/07/2012**, às **14h**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha, de Títulos e Prática (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados (**SENDO QUE OS CANDIDATOS QUE NO ATO DA INSCRIÇÃO SE DECLARAREM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE**).
2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (*parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso*);
 - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
 - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Gestão e Legislação em Saúde Pública, se houver;
 - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;
 - e) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
 - f) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data

no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:

- a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - d) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - e) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - f) realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha, de Títulos e Prática);
 - g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - h) qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na **Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, no horário de expediente, ou encaminhado através dos Correios por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.
 3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



4. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
 5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
 6. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
 7. Não serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico.
 8. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
 9. Os recursos interpostos serão respondidos pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** e respectivo parecer será divulgado nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais** em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma de concurso.
- XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL**
1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “*Minas Gerais*”).
 2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.
- XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**
1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
 2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador
 3. Ficam assegurados **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas para cada cargo aos portadores de deficiência. Porque a aplicação do referido percentual resulta em fração, fixa-se o critério de arredondamento da fração para o número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de **20% (vinte por cento)**. Por analogia, com relação ao arredondamento, seguiu os preceitos do **Decreto nº 3.298/1999**, que regulamentou a **Lei Federal nº 7.853/1989**.
 4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
 5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o **1º (primeiro)** candidato portador de deficiência aprovado no concurso público, será nomeado para ocupar a **5ª (quinta)** vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de **20 (vinte)** vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
 6. O candidato que quiser concorrer como portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
 7. Em caso de inscrição via internet, o candidato poderá entregar o Laudo Médico na **Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, até o dia **31/05/2012**, no horário de expediente, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado); ou deverá encaminhar, via



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- postal, endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, postado, impreterivelmente, até o dia **01/06/2012**, através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado).
8. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
 9. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
 10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, ao candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de Sedex com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ - Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, ou enviando por e-mail para contato@exameconsultores.com.br ou entregando pessoalmente na **Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**.
 12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
 14. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no **art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999**.
 15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 16. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao(a) Senhor(a) Prefeito Municipal, no prazo de **10 (dez) dias** contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
 17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
 18. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
 19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O ato inaugural do presente Concurso Público e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cambuí - www.prefeituradecambui.mg.gov.br,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”* e Jornal de grande circulação da região/município “*O Registro Sul de Minas*”). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.
2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
 3. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
 4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
 5. O candidato deverá manter junto à entidade em que prestou o concurso público, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
 6. **A APROVAÇÃO NO CONCURSO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO**

DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).

7. O candidato aprovado no presente concurso público deverá tomar posse no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de recebimento do aviso, para a apresentação e a devida posse no cargo. O aviso (convocação) para posse será enviado para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de **Sedex com AR**.
8. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
9. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) fotocópia de comprovante de residência;
 - b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
 - c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
 - d) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
 - e) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**;
 - f) 2 fotografias 3x4 recentes;
 - g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
 - h) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
 - i) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
 - j) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

- k) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
10. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.
11. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a **Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)**.
12. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
13. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO VII** deste Edital.

Cambuí/MG, 17 de fevereiro de 2012.

BENEDITO ANTÔNIO GUIMENTI
Prefeito do Município de Cambuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
ADVOGADO	1.307,03	-	01	Superior em seu respectivo curso; registro na OAB	4h/dia	65,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais² ▪ Informática ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	836,97	-	02	Ensino médio completo	8h/dia	41,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública³ ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
ASSISTENTE SOCIAL	1.307,03	-	02	Superior em seu respectivo curso; registro no CRESS	4h/dia	65,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	625,07	-	04	2ª fase do Ensino Fundamental completo (8ª série)	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Informática 	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I (Função: Office-Boy)	625,07	-	01	2ª fase do Ensino Fundamental completo (8ª série).	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Informática 	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	681,57	01	05	Ensino médio completo; conhecimento em informática.	8h/dia	34,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Informática 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III (Função: Volante Administrativo)	995,76	-	01	Ensino médio completo; Curso de Informática (Windows, Office, Word, Excel)	8h/dia	49,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Informática 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	732,71	01	05	Ensino médio e curso de auxiliar de saúde bucal ou registro no CRO	8h/dia	36,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Calceteiro)	732,72	-	01	Alfabetizado; necessita de experiência anterior	8h/dia	36,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Eletricista de Prédios)	732,72	-	01	Alfabetizado; necessita de experiência anterior	8h/dia	36,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Pintor de Prédios)	732,72	-	01	Alfabetizado; necessita de experiência anterior	8h/dia	36,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	8h

¹ Nº de Vagas: Port. Defic. (Portadores de Deficiência) + Demais Cand. (Demais Candidatos) = **Nº Total de Vagas.**

² C.Gerais: Conhecimentos Gerais

³ G.L.S.Pública: Gestão e Legislação em Saúde Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
AUXILIAR DE SAÚDE III (Função: Técnico de Enfermagem)	995,76	-	03	Técnico de enfermagem; registro no COREN	6h/dia	49,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsC.GeraisG.L.S.PúblicaEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I – Educação (Função: Auxiliar de Cozinha, Faxineiro, Auxiliar de Sala e Lavadeira - Educação)	622,00	-	04	Semi-alfabetizado	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (Função: Faxineiro)	622,00	01	05	Semi-alfabetizado	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (Função: Jardineiro)	622,00	-	01	Semi-alfabetizado	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (Função: Trabalhador Braçal)	622,00	01	09	Semi-alfabetizado	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (Função: Vigia)	622,00	-	03	Semi-alfabetizado	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (Função: Zelador de Patrimônio)	622,00	-	01	Semi-alfabetizado	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (Função: Coveiro)	622,00	-	01	Semi-alfabetizado	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (Função: Gari; Lixeiro; Ajudante de Caminhão)	622,00	01	05	Semi-alfabetizado	8h/dia	31,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisRac.Lógico	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
BIOQUÍMICO	1.307,03	-	01	Superior em seu respectivo curso; especializado em bioquímica; registro no CRF	4h/dia	65,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsC.GeraisG.L.S.PúblicaEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
EDUCADOR SOCIAL	995,76	-	02	Ensino médio completo	8h/dia	49,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsMatemáticaC.GeraisInformática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
ENFERMEIRO	1.307,03	-	02	Superior em seu respectivo curso; registro no COREN	4h/dia	65,00	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsC.GeraisG.L.S.PúblicaEspecífica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
ENGENHEIRO CIVIL	1.307,03	-	01	Superior em seu respectivo curso; registro no CREA	4h/dia	65,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
FARMACÊUTICO	1.307,03	-	01	Superior em seu respectivo curso; registro no CRF	4h/dia	65,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
FISCAL DE SAÚDE E POSTURA	1.006,64	-	01	Ensino médio completo; Curso de Informática (Windows, Word, Office, Excel).	8h/dia	50,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Informática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
FISCAL DE TRIBUTOS	1.006,64	-	01	Ensino médio completo; conhecimento em direito tributário e informática	8h/dia	50,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Informática	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
FONOAUDIÓLOGO	1.307,03	-	01	Superior em seu respectivo curso; registro no CREFONO	4h/dia	65,00	▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JIU- JITSU	889,83	-	01	Ensino Médio Completo e certificado em artes marciais – Jiu-Jitsu	8h/dia	44,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
INSTRUTOR DE ARTESANATO	889,83	-	01	Ensino fundamental incompleto; Documentos que comprove o conhecimento em artesanato, ter experiência na área	8h/dia	44,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	995,76	-	01	Curso Técnico em Informática, com experiência de 02 anos na área	8h/dia	49,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
INSTRUTOR DE TEATRO	889,83	-	01	Diploma de conclusão de ensino médio e formação teatral com certificado de comprovação de curso de teatro	8h/dia	44,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
INSTRUTOR DE YOGA	889,83	-	01	Ensino Médio Completo e certificado de cursos de mestre em yoga	8h/dia	44,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
INSTRUTOR MUSICAL	995,76	-	02	Técnico em Música; necessita de experiência anterior	8h/dia	49,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2.832,29	-	02	Superior em seu respectivo curso; especializado em cardiologia; registro no CRM	4h/dia	141,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2.832,29	-	03	Superior em seu respectivo curso; registro no CRM	4h/dia	141,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
MÉDICO NEUROLOGISTA	2.832,29	-	02	Superior em seu respectivo curso; especializado em neurologia; registro no CRM	4h/dia	141,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
MÉDICO PSIQUIATRA	2.832,29	-	01	Superior em seu respectivo curso; especializado em psiquiatria; registro no CRM	4h/dia	141,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
MOTORISTA	785,87	-	01	Alfabetizado; Carteira de Habilitação na Categoria D; necessita de dois anos de experiência anterior	8h/dia	39,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
							<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prática 	-	100	13h
NUTRICIONISTA	1.307,03	-	01	Superior em seu respectivo curso; registro no CRN	4h/dia	65,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ G.L.S.Pública ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
OFICIAL DE MANUTENÇÃO (Função: Pedreiro)	1.006,64	-	01	Alfabetizado; necessita de experiência anterior	8h/dia	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
OFICIAL DE MECÂNICO	1.006,64	-	02	1ª fase do ensino fundamental completo; necessita de experiência anterior	8h/dia	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	8h
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	1.103,44	-	01	Normal superior completo ou curso superior em pedagogia com habilitação para o exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental	4h/dia	55,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							<ul style="list-style-type: none"> ▪ Títulos 	-	10	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
PROFESSOR I	1.103,44	-	02	Normal superior completo ou curso superior em pedagogia com habilitação para o exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental	4h/dia	55,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ Matemática ▪ C.Gerais ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
PROFESSOR II – ARTES	12,55/aula	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena	18h/aula/semana	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ C.Pedagógicos⁴ ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
PROFESSOR II – CIÊNCIAS	12,55/aula	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena	18h/aula/semana	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ C.Pedagógicos ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
PROFESSOR II – GEOGRAFIA	12,55/aula	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena	18h/aula/semana	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ C.Pedagógicos ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
PROFESSOR II – HISTÓRIA	12,55/aula	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena	18h/aula/semana	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ C.Pedagógicos ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
PROFESSOR II – INGLÊS	12,55/aula	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena	18h/aula/semana	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ C.Pedagógicos ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
PROFESSOR II – MATEMÁTICA	12,55/aula	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena	18h/aula/semana	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ C.Pedagógicos ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
PROFESSOR II – PORTUGUÊS	12,55/aula	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena	18h/aula/semana	50,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Português ▪ C.Gerais ▪ C.Pedagógicos ▪ Específica 	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-

⁴ C.Pedagógicos: Conhecimentos Pedagógicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas			
		Port. Defic.	Demais Cand.				Tipos	Nº de questões	Pontos	Horário de Realização
PSICÓLOGO	1.307,03	-	01	Superior em seu respectivo curso; registro no CRP	4h/dia	65,00	<ul style="list-style-type: none">▪ Português▪ C.Gerais▪ G.L.S.Pública▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
PSICOPEDAGOGO	1.373,16	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena acumulada com pós-graduação no nível de especialização	4h/dia	68,00	<ul style="list-style-type: none">▪ Português▪ Matemática▪ C.Gerais▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
SUPERVISOR ESCOLAR	1.158,48	-	01	Habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena acumulada com pós-graduação no nível de especialização	4h/dia	57,00	<ul style="list-style-type: none">▪ Português▪ Matemática▪ C.Gerais▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
							▪ Títulos	-	10	-
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	995,76	-	01	Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com experiência na área; registro no órgão de classe	8h/dia	49,00	<ul style="list-style-type: none">▪ Português▪ Matemática▪ C.Gerais▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	995,76	-	01	Curso Técnico em Meio Ambiente, com experiência na área; registro no órgão de classe	8h/dia	49,00	<ul style="list-style-type: none">▪ Português▪ Matemática▪ C.Gerais▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.307,03	-	01	Superior em seu respectivo curso; registro no CREFITO	4h/dia	65,00	<ul style="list-style-type: none">▪ Português▪ C.Gerais▪ G.L.S.Pública▪ Específica	10 10 10 10	20 20 20 40	14h
Nº TOTAL DE VAGAS		05	102							
		107								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **ADVOGADO:** I - Auxiliar a Procuradoria do Município judicial e extrajudicial, em juízo ou fora dele, nas causas em que for parte o Município; II - auxiliar os serviços do PROCOM e demais departamentos da Prefeitura; III - acompanhar os Processos Judiciais de Execução Fiscal; IV - auxiliar no Setor de Licitações.
- **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO:** I - Realizar pesquisa larvária em imóveis do município. II - Realizar a eliminação de criadouros de larvas. III - Executar o tratamento com inseticida para uso focal e perifocal; IV - Orientar a população em geral, bem como a atualização de cadastros de imóveis e pontos estratégicos. V - Outras que se fizerem necessárias a critério da Secretaria Municipal de Saúde e da Delegacia Regional de Saúde.
- **ASSISTENTE SOCIAL:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I:** Escriturador de Óbito = responsável pelo controle dos livros de óbitos municipais, onde, lançará naqueles todos os óbitos; preparará os recibos definitivos para aqueles que adquiriram gavetas funerárias ou terreno perpétuos; controlará o tempo de retirada daqueles mortos que estão enterrados ou guardados nas gavetas não perpétuos; organizará, através de números de identificação, todos os terrenos e gavetas funerárias, do Cemitério Municipal; Recepcionista = responsável pela recepção nos Departamentos ou Setores que necessitem destes préstimos; atenderá telefonemas e fará outros serviços administrativos que utilizem a escrita manual e máquinas de datilografar; Assistente Administrativo I = trabalhará em serviços administrativos nas localidades conveniadas: INSS, Delegacia de Polícia, IMA, IPSEMG, Junta Militar, Agência Fazendária, INCRA e outros. Office-Boy: Realizará as atividades de mensageiro interno e externo, transitando, buscando, levando e entregando documentos, materiais, e executando serviços de forma organizada e eficiente.
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II:** Auxiliar de Biblioteca = responsável pelos serviços internos da biblioteca do Paço Municipal; catalogará todos os livros, revistas e outros do acervo da biblioteca; controlará a saída e devolução dos livros e será responsável por qualquer dano onde se perceba o prejuízo aos cofres públicos, com a destruição e sumiço dos livros e revistas; Secretário Escolar = realizará os serviços nas secretarias das escolas municipais que exijam boa caligrafia, datilografia, e, alguns serviços em computador, se necessários; trabalhará nas bibliotecas daquelas escolas, bem como preparará materiais em mimeógrafo; Assistente Administrativo I = trabalhará em serviços administrativos, com conhecimento de datilografia, nas localidades conveniadas: INSS, Delegacia de Polícia, IMA, IPSEMG, Junta Militar, Agência Fazendária, INCRA e outros.
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III:** Volante Administrativo = função que substituirá servidores, realizará suas funções, por motivo de férias ou tratamento de saúde, de acordo com o quadro de férias, ocupantes das funções Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Tesouraria, Auxiliar de Pessoal, Assistente Administrativo III e Arquivista (Auxiliar Administrativo III); Auxiliar de Biblioteca, Assistente Administrativo II e Secretário Escolar (Auxiliar Administrativo II); Escriturador de Óbito, Assistente Administrativo I e Recepcionista (Auxiliar Administrativo I); Digitador (Auxiliar Administrativo IV); Auxiliar de Contabilidade = realizará todos os serviços pertinentes à área de contabilidade, tais como: preparar e emitir pré-empenhos e empenhos; colar e verificar notas fiscais; preparar prestação de contas de convênios; preparar prestação de contas à Câmara e Tribunal de Contas; Auxiliar de Tesouraria = realizará todos os serviços pertinentes à área de tesouraria municipal, tais como: preparação de cheques; preparação de receitas e despesas; controle de contas através de extratos bancários; controle de recursos destinados a convênios; Auxiliar de Pessoal = realizará todos os serviços pertinentes à área de Pessoal, tais como: férias (em conformidade com o quadro de férias), licenças e outras; controle do pessoal cedido através de convênio específico; controle da situação de cada servidor ativo e inativo; preparar folha de pagamento; controlar a assiduidade de cada servidor; controlar os direitos e os descontos dos servidores em relação à remuneração (adicionais, gratificações, horas extras); fazer os descontos em folha, emitir cheques avulsos para pagamento de servidores que não têm conta bancária. Assistente Administrativo III = Assistente Administrativo I = trabalhará em serviços administrativos, com conhecimento em informática, nas localidades conveniadas: INSS, Delegacia de Polícia, IMA, IPSEMG, Junta Militar, Agência Fazendária, INCRA e outros. Arquivista = realizará os serviços de cuidar do **arquivo morto** da Prefeitura; arrumará e cuidará de todos os documentos, de forma que seja de fácil acesso a qualquer documento de qualquer ano; será responsável pelo bom estado de todos os documentos deste arquivo e por qualquer dano ou desaparecimento dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** I – proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; II – sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; III – preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc) necessários para o trabalho; IV – agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; V – executar tarefas afins e outras atribuições solicitadas pelos seus superiores hierárquicos.
- **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO:** Calceteiro = responsável pelos serviços de fabricação de bloquetes de rua, consertos e arrumação de bloquetes nas vias públicas por motivo de abertura de ruas pelo SAAE ou motivo de chuvas ou outros motivos quaisquer; Carpinteiro = realizará os serviços próprios de carpintaria, tais como: consertar móveis ou outros utensílios de madeira, construir móveis ou utensílios de madeira; Eletricista de Prédios = realizará os serviços próprios de eletricista de prédios em todos os departamentos da Prefeitura quando requisitados, tais como: preparar quaisquer tipos de instalações elétricas, trocar lâmpadas e fusíveis queimados; Pintor de Prédios = realizará os serviços de pintura em todos os prédios do patrimônio municipal, inclusive, os prédios alugados, atendendo os serviços quando requisitados.
- **AUXILIAR DE SAÚDE III:** Técnico de Enfermagem = realizará os serviços de programas de enfermagem tais como: das doenças transmissíveis da mulher, hipertensos, diabéticos, inclusive o controle e distribuições dos medicamentos naqueles programas; Visitador de Saúde = realizará os serviços de controle de doenças transmissíveis no local do doente, ou seja no seu lar; Volante da Saúde = substituirá por motivo de férias, ou por afastamento de saúde, os servidores dos cargos: Auxiliar de Saúde I, II e III, em conformidade com o quadro de férias das Prefeitura.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I:** Volante Gerais I = função que substituirá servidores e realizará suas funções, por motivo de férias ou tratamento de saúde, de acordo com o quadro de férias, ocupantes das funções Auxiliar de Cozinha, Faxineiro, Vigia de Prédios, Zelador de Patrimônio, Transportador de Merenda, Trabalhador Braçal, Auxiliar de Sala, Lavadeira, e Jardineiro; Auxiliar de Cozinha = realizará os serviços típicos de cozinha, como lavagem de louças (inclusive secar e guardar), passagem de pano no chão da cozinha, preparar alimentos e líquidos (inclusive café) e servi-los nos pratos e copos, no caso de escolas, creches ou cozinha do Paço Municipal, ou transportá-los aos Setores, ou Departamentos, no caso de pão, leite e café; Faxineiro = realizará os serviços de faxina, tais como: limpeza das mesas, escrivaninhas, máquinas, armários, estantes, aparelhos telefônicos, caixas e cadeiras de todos os setores ou Departamentos dos prédios municipais, inclusive, creches, escolas, biblioteca, Câmara Municipal, prédios alugados e Paço Municipal; Vigia de Prédios = realizará os serviços de vigia na defesa de todos os prédios municipais, inclusive os alugados, dos perigos próprios (assaltos e etc.), bem como os objetos e patrimônios que lá estiverem; Zelador de Patrimônio = realizará o serviço de zelar pelo Patrimônio público municipal que são as praças públicas, as praças de esportes e a matinha municipal, defendendo-os dos vândalos e destruidores; Transportador de Merenda = realizará o serviço de transportar, manualmente, merenda, inclusive materiais de papelaria ou outros bens pertinentes à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; do estoque central para o estoque da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; do estoque da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o veículo; do veículo para o estoque da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Trabalhador Braçal = realizará os serviços que envolvam os braços como utensílio principal em todas as Secretarias da Prefeitura; Auxiliar de Sala = auxiliar as monitores de creches, cuidando das crianças do local, em relação à segurança e higiene das mesmas; Lavadeira = realizará os serviços de lavagem de vestuários e confecções nas creches e Postos de Saúde Municipais. Jardineiro = realizará os serviços pertinentes a jardinagem, nas praças municipais, praças de esportes, matinha municipal, inclusive, varrição das folhas.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II:** Volante Gerais II = função que substituirá servidores e realizará funções, por motivo de férias ou tratamento de saúde, de acordo com o quadro de férias, ocupantes das funções, Ajudante de Caminhão, Trator e assemelhados, Coveiro, Gari, Lixeiro, Borracheiro, Lubrificador e Zelador de Cemitério. Ajudante de Caminhão, Trator e assemelhados = realizará todos os serviços de auxílio nos caminhões, tratores e assemelhados, tais como recolher entulhos, terras, galhos de árvores das vias públicas ou estradas vicinais e guardá-los no caminhão; Coveiro = realizará os serviços típicos, tais como abrir as covas, guardar os caixões, e fechá-las, abrir gavetas funerárias, guardar os caixões e fechá-las, retirar os ossos daqueles que estão em covas ou gavetas temporárias, dentro do prazo estabelecido, e guardá-los em urnas ou incinerá-los, se necessário, colar ou pregar as plaquetas necessárias nas gavetas ou túmulos; Borracheiro = realizará os serviços de borracharia, consertando os pneus e câmaras necessários, verificar o calibre em relação ao ar dos pneus e câmaras; Lubrificador = responsável pela lubrificação de peças de máquinas e veículos da frota municipal; Gari = responsável pelo serviço de varrer os detritos e sujeira das vias públicas; Lixeiro = responsável pelo serviço de recolher o lixo doméstico dos municípios e guardá-los no caminhão; Zelador de Cemitério = realizará o serviço de zelar pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Cemitério Municipal, inclusive túmulos, o velório, defendendo-os das atitudes dos vândalos e destruidores.

- **BIOQUÍMICO:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **EDUCADOR SOCIAL:** I – realizar os serviços da abordagem de rua quando necessário, inclusive fora do horário de expediente e fazer visitas em domicílio; II – receber e acolher criança e adolescente em situação de abrigo temporário até 2 (duas) horas; III – realizar visitas domiciliares; IV – mapear regiões para identificações dos casos de violência; V – atender e registrar os casos no período diurno; VI – fazer a abordagem da família para a sensibilização em relação a necessidade do atendimento; VII – acompanhar in loco a situação das crianças e adolescentes atendidos nas redes de serviços; VIII – acompanhar as vítimas no Instituto Médico Legal; IX – acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto entre outros; X – desenvolver atividades recreativas com crianças e adolescentes no CREAS.
- **ENFERMEIRO:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **ENGENHEIRO CIVIL:** Atendimento específico em sua respectiva área
- **FARMACÊUTICO:** Atendimento específico em sua respectiva área
- **FISCAL DE SAÚDE E POSTURA:** Fiscal de Saúde e posturas = fará cumprir as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, orientando, fiscalizando e atuando, se necessário, manterá um arquivo e guardará todos os documentos próprios.
- **FISCAL DE TRIBUTOS:** Volante Fiscal = realizará as férias dos ocupantes dos cargos de Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Fiscal de Saúde e Posturas em conformidade com o quadro de férias do Departamento de Pessoal; Fiscal de Rendas = realizará os serviços de Fiscalização Tributária, tais como: fiscalizar, orientar e atuar todos os tipos de estabelecimentos (comerciais, eventuais ou ambulantes, indústrias e prestadores de serviços) em relação a alvará de funcionamento, inclusive a sua renovação, controlar, fiscalizar, orientar, estabelecer estimativa através de plantões e atuar estabelecimentos prestadores de serviços, para o recolhimento do ISS, controlando através de tanoeiros de prestação de serviços de estimativa, controlar o cadastro imobiliário, coordenando o cadastramento e recadastramento de imóveis urbanos para o cumprimento da Planta Genérica de Valores imobiliários, calcular todos os impostos e taxas municipais, expedir autorização para colocação de faixas apresentação de artistas e instalações de barracas em logradouros públicos, expedir certidões negativas de débitos inclusive para o ITBI, emitir carnês de Impostos e Taxas e, quando pagos, dar baixa, emitir notificações e enviá-las, se não cumpridas, para a cobrança judicial.
- **FONOAUDIÓLOGO:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JIU- JITSU:** I – ministrar aulas teóricas e práticas de jiu-jitsu na oficina esportiva; II – ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos das Secretarias Municipais.
- **INSTRUTOR DE ARTESANATO:** I – responsável pelo ensino artesanal nos programas elaborados pela Secretarias Municipais; II – trabalhar com materiais diversos, tecidos, argila, massa, plásticos recicláveis, caixas, garrafas, barbantes, cordas, lonas, texturizados, latas, potes, cerâmica, papel, cartolina, papelão, etc.
- **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA:** I - passar conhecimentos de informática para os alunos da rede municipal; II - treinar professores usuários de sistemas de informática; III - realizar a manutenção de equipamentos de informática solucionando problemas de hardware e software e desempenhar outras tarefas correlatas; IV - verificar se os softwares são adequados para a área educacional; V - instalar programas e sistemas (softwares) para as atividades de ensino; VI - informar novas tecnologias na área das comunicações; VII - oportunizar o acesso à informática a pessoas carentes; VIII - promover a inclusão social e digital na área da informática; IX - desenvolver conhecimentos básicos de informática abrangendo conceitos de hardware e software, windows, e os aplicativos Word, paint, excel, power point; X - executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.
- **INSTRUTOR DE TEATRO:** I – responsável pelo ensino teatral nos programas elaborados pelas Secretarias Municipais; II – trabalhar conceito de palco, expressão corporal, entonação de voz, articulação de idéias, memória, raciocínio, criatividade, coordenação motora; III – trabalhar relacionamento, convívio social, representação individual e coletiva de grupo, sentimento de partilha e trocas de experiências no grupo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



- **INSTRUTOR DE YOGA:** I – ministrar aulas teóricas e práticas de yoga na oficina esportiva; II – ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos das Secretarias Municipais.
- **INSTRUTOR MUSICAL:** Instrutor Musical = responsável pelo ensino musical nos programas elaborados pelo Departamento de Cultura, pelo Departamento de Diretoria e Supervisão Escolar e Setor de Turismo.
- **MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **MÉDICO NEUROLOGISTA:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **MÉDICO PSIQUIATRA:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **MOTORISTA:** Motorista = Realizará os serviços de condução dos veículos leves médios da frota municipal, tais como: Kombi escolar, Kombi da área da saúde, gol, Ambulância e outros, trabalhará em qualquer Secretaria da Prefeitura onde necessite dos préstimos deste cargo, quando requisitado por qualquer Secretário, deverá atender prontamente ao chamado.
- **NUTRICIONISTA:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **OFICIAL DE MANUTENÇÃO:** Pedreiro = realizará todos os serviços pertinentes à área de construção de prédios, salas, edículas, muros, passeios e encanamento.
- **OFICIAL DE MECÂNICO:** Mecânico de Veículos = realizará todos os serviços pertinentes à manutenção mecânica dos veículos da frota municipal; Eletricista de Veículos = realizará os serviços de elétrica nos veículos da frota municipal, tais como: troca de lâmpadas, fusíveis, conserto de motor de arranque e outros afins próprios de veículos.
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** I - participar da elaboração da proposta pedagógica da Creche e Pré-Escola; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Creche e Pré-Escola; III - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos (Módulo 1), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional (Módulo 2); IV - colaborar com as atividades de articulação da Creche e Pré-Escolas com as famílias e a comunidade através de festa e comemorações; V - cumprir as propostas educacionais, trabalhando pelo desenvolvimento integral da criança, envolvendo a dimensão afetiva e os aspectos biológicos do corpo, alimentação, higiene, formação de hábito, etc.; VI - propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis; VII - desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na formação integral.
- **PROFESSOR I E PROFESSOR II:** I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; V - ministrar aulas nos dias letivos estabelecidos (Módulo 01), além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional (Módulo 02); VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; VII - informar os pais e responsáveis da frequência e do rendimento dos alunos, bem como da execução de sua proposta pedagógica; VIII - executar as atividades extraclasse, previstas no planejamento escolar.
- **PSICÓLOGO:** Atendimento específico em sua respectiva área.
- **PSICOPEDAGOGO:** I - atuar diretamente na comunidade escolar como elemento de atendimento ao aluno em suas necessidades de aprendizagem: a) - organizar atividades que visem a diagnosticar as condições de aprendizagem dos alunos de cada unidade; b) - encaminhar à instituição especializada os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento terapêutico; c) - entrosar com entidades públicas e particulares, com o objetivo de obter sua cooperação nas atividades de atendimento aos alunos; d) - realizar levantamento e estudos necessários, de forma a obter ou completar as informações sobre assuntos relativos à instituição, funcionários e alunos, estabelecendo suas necessidades específicas, que se relacionem à atividade educacional desenvolvida; e) - organizar a equipe escolar, mobilizando-a na construção de um espaço adequado às condições de aprendizagem; II - coordenar os serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



assistência direta ao educando: a) - promover a integração do aluno no ambiente escolar, trabalhando em conjunto com o setor de Psicologia e desenvolvendo atividades específicas de recuperação e integração; b) - avaliar o aluno, identificar os problemas de aprendizagem; c) - envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola; d) - fornecer ao serviço de Supervisão Pedagógica dados sobre o levantamento das características sócio-econômicas e lingüísticas do aluno e sua família, colaborando no planejamento; e) - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à assistência ao educando, quanto à assistência diferenciada, orientando professores no planejamento das atividades a serem desenvolvidas; f) - realizar intervenções psicopedagógicas visando à solução de problemas de aprendizagem; g) - manter cadastro das informações necessárias à supervisão das atividades de assistência ao educando, desenvolvidas nos diversos estabelecimentos da rede municipal; h) - participar e orientar a comunidade na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico da escola; i) - promover, estudar e debater para subsidiar a elaboração do projeto pedagógico da escola, identificando as características da clientela.

- **SUPERVISOR ESCOLAR:** Articular o trabalho pedagógico da escola, coordenando e integrando o trabalho dos docentes, dos funcionários, dos alunos e seus familiares em torno de um eixo comum: o ensino-aprendizagem, pelo qual perpassam as questões do professor, do aluno e da família, cabendo-lhe: I - coordenar o planejamento e implementação do projeto pedagógico da escola: a) - delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola; b) - coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar; c) - assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao cumprimento dos objetivos curriculares; d) - promover o desenvolvimento curricular, redefinido conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; e) - coordenar a elaboração do calendário escolar; f) - articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas; g) - avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente, com vistas à reorientação de sua dinâmica (avaliação externa); h) - participar com o corpo docente do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados; i) - identificar as manifestações culturais características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho da escola; II - coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola: a) - analisar os resultados da avaliação sistêmica feita juntamente com os professores e identificar as necessidades dos mesmos; b) - realizar, juntamente com o Chefe imediato, a avaliação do desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento; c) - manter intercâmbio com instituições e/ou pessoas visando à sua participação nas atividades de capacitação da escola; d) - analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente na melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem; III - realizar a orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo: a) - identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos; b) - orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico; c) - informar ao setor responsável sobre os alunos com dificuldades que requeiram identificadas possa ser trabalhada, em nível pedagógico; d) - incentivar o envolvimento da família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola; e) - auxiliar o Psicopedagogo no levantamento das características sócio-econômicas do aluno e sua família; f) - utilizar os resultados do levantamento como diretriz para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar; g) - analisar com a família, os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o se necessário, para a obtenção de melhores resultados; h) - oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola; IV - orientar o processo de organização do atendimento escolar local, área de atendimento municipal: a) - participar da definição da proposta de organização do atendimento à demanda escolar de município: auxiliar no levantamento de estratégias diferenciadas de organização escolar, para atendimento à demanda nos diversos graus e modalidades de ensino; analisar com as escolas e autoridades municipais, as condições efetivas de atendimento à demanda escolar no município; b) - acompanhar processos de criação, organização, reorganização de escolas.
- **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** I – supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente, que regulam a matéria; II – promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições de perigo, tomando todas as providências necessárias para eliminar estas situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes na segurança do trabalho; III – preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; IV – determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador, bem como os equipamentos de proteção coletiva do trabalho (EPC); V – pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; VI – promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho individual e coletiva, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubre, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; VII – supervisionar os serviços de cozinhas e refeitórios, visando garantir o bom atendimento ao público interno e visitantes, bem como a sua segurança; VIII – avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado, processando avaliar as suas causas; IX – realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições de perigo, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar; X – manter o fichário de EPI, EPC e extintores de incêndio atualizados; XI – manter atualizados os quadros setoriais de acidentes, bem como suas causas; XII – dar suporte técnico ao Departamento de Recursos Humanos, dentro da área pertinente; XIII – prestar apoio à CIPA e SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários; XIV – colaborar com os componentes da CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho, seja individual ou coletivo.

- **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:** I – auxiliar na elaboração de laudos e documento técnicos; II – fiscalizar e monitorar fauna e flora; III – auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; IV – realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes; V – orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental; VI – identificar situações de risco ambiental; VII – auxiliar a aplicação e fiscalização da legislação ambiental; VIII – elaborar e acompanhar a implementação de projetos de educação ambiental; IX – executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico; X – zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; XI – participar de programa de treinamento, quando convocado.
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** I – Promover atividades preventivas em saúde mental, identificando situações de risco, quadros iniciais e promovendo orientação sobre saúde e higiene mental; II – Orientação aos familiares; III – Regular a porta de entrada da rede assistencial; IV – Promover, junto a comunidade, atividades científicas e/ou de esclarecimento, como palestras e debates, sobre temas de interesse na área de saúde mental; V – Promover atividades esportivas e de lazer; VI – Promover a socialização entre a clientela ambulatorial e os demais usuários do serviço; VII – Estímulo e acompanhamentos às AVD's; VIII – Estímulo ao exercício de atividades produtivas; IX – Manutenção da limpeza da área externa da sede local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ANEXO III

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador do CPF nº _____, cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da _____, Edital nº 01/2012, o Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cambuí
Concurso Público – Edital nº 01/2012

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Edital | <input type="checkbox"/> Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na grafia do nome) | <input type="checkbox"/> Inscrições (omissão do nome) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (Erro no nº de inscrição) | <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no nº da identidade) |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na nomenclatura do cargo) | <input type="checkbox"/> Inscrições (indeferimento de inscrição) |
| <input type="checkbox"/> Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário) | |
| <input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada) | |
| <input type="checkbox"/> Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) | |
| <input type="checkbox"/> Resultado (erro na pontuação e/ou classificação) | |
| <input type="checkbox"/> Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar _____ | |

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Exame Auditores & Consultores Ltda
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cambuí – Edital nº 01/2012

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nº de inscrição / Requerimento:		
Nome:		
Cargo Pretendido:	Código:	
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
E-mail:		
Telefone Res.:	Telefone Com.:	Telefone Cel.:
Identidade:	CPF:	Data Nascimento:
Escolaridade:		

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Na oportunidade, junta-se os seguintes documentos, sendo:

- () “Ficha de Inscrição” – somente para os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizados pela internet;
- () Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – **NIS**⁵;
- () Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- () Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- () Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que prove mesmo domicílio;
- () Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

Protocolo:

--

Para uso exclusivo da empresa organizadora:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

⁵ A veracidade das informações prestadas pelo candidato, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ANEXO V

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS (Semi-alfabetizado / alfabetizado / ensino fundamental incompleto / 1ª fase do ensino fundamental completo)

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Calceteiro); AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Eletricista de Prédios); AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Pintor de Prédios); AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II; MOTORISTA; INSTRUTOR DE ARTESANATO; OFICIAL DE MANUTENÇÃO (Função: Pedreiro); OFICIAL DE MECÂNICO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Calceteiro), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Eletricista de Prédios), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Pintor de Prédios), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, INSTRUTOR DE ARTESANATO, MOTORISTA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO (Função: Pedreiro) E OFICIAL DE MECÂNICO: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, receitas, charges, bilhetes, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, provérbios, contos...); Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílabas tônicas; Classes de palavras (artigo, substantivos, pronome, preposição, verbo, advérbio...) e suas flexões, classificações e emprego; Tipos de frases; Pontuação; Alfabeto; Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios*. *Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano*. *Dicionário Michaelis*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Calceteiro), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Eletricista de Prédios), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Pintor de Prédios), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, INSTRUTOR DE ARTESANATO, MOTORISTA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO (Função: Pedreiro) E OFICIAL DE MECÂNICO: Conjuntos (noção, igualdade, desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção). Números naturais. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro. Sentenças matemáticas. Frações. Números decimais. Porcentagem. Problemas. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. **Sugestão Bibliográfica:** GIOVANNI, José Ruy. *A Conquista da Matemática*. Método experimental. SP. FTD. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha; DUARTE, Ana Lúcia Amaral. *Matemática Orientada*. Bhte. Ed. Vigília. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Calceteiro), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Eletricista de Prédios), AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Pintor de Prédios), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, INSTRUTOR DE ARTESANATO, MOTORISTA, OFICIAL DE MANUTENÇÃO (Função: Pedreiro) E OFICIAL DE MECÂNICO: Política e Economia nacionais. Sociedade e costumes nacionais (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia nacionais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com, abril.com.br, inovacaotecnologica.com.br, portal.mec.gov.br, portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm, g1.globo.com, folha.uol.com.br, oglobo.globo.com, cultura.gov.br/site, cinema.uol.com.br, suapesquisa.com, brasilescola.com, historiadaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II: Associação de idéias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de seqüências numéricas. **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos*. São Paulo: Campus. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos*. São Paulo: Campus. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Calceteiro): Conhecimento de trabalhos em obras. Conhecimento em construção de fundações e estruturas de alvenaria. Aplicação de revestimentos, paralelepípedos e contra-pisos. Instrumentos e materiais de trabalho. Técnicas de Calçada Desenho Técnico; Noções de Cálculo, Medições e Orçamentos; Rochas ornamentais; Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: corporal e ambiental. CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas. **Sugestão Bibliográfica:** ERAZO, Guilherme A.C. Manual de Urgências em pronto socorro; Manuais de Normas de Segurança do Trabalho; manuais que tratem dos assuntos mencionados; Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Eletricista de Prédios): Ligação provisória e definitiva de energia; Instalações para iluminação e aparelhos domésticos; Elementos componentes de uma instalação elétrica; Símbolos e convenções; Esquemas fundamentais de ligações; aterramento – choque elétrico cores de condutores; Cargas dos pontos de utilização; Localização dos componentes da instalação; Condutores elétricos; Eletrodutos; Como calcular o condutor adequado pela capacidade de corrente; Quedas de tensão admissíveis; Fator de demanda; Ligação à terra; Pára-raios prediais; Proteção dos circuitos elétricos; Dispositivos de controle dos circuitos de iluminação; Contactores e chaves magnéticas; Chave bóia. Técnicas das Instalações Elétricas: Instalações em eletrodutos rígidos embutidos; Instalações em eletrodutos expostos; Instalações em eletrodutos flexíveis; Introdução de condutores em eletrodutos; Energia aos prédios; Alimentadores gerais; Modalidades e ligação – Ramais – Ligação provisória e definitiva de energia; Emendas em fios grossos; Emendas em condutores de cobre e alumínio; Instalações aéreas; Ligação de motores monofásicos com fase auxiliar; Chaves de partida dos motores monofásicos; Ligação de motores trifásicos; Instalação de campainhas, cigarras e quadros anunciadores; Instrumentos de medida; Instrumentos de medida tipo digital; Dispositivos Diferencial-Residuais (DR); Aplicação dos dispositivos DR; Curto-circuito; Normas de segurança: conceito e equipamentos. Técnicas de Iluminação Lâmpadas incandescentes. Lâmpadas de descarga; Cálculos de iluminação; Luminárias; Regras práticas; Iluminação de estacionamento. Interpretação de croqui e relatórios com dimensionamento. **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Função: Pintor de Prédios): Preparação de superfícies. Sistema de Pintura sobre: Alvenaria, Madeira, gesso e Metal. Noções sobre Cores. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: tipos de pintura, pintura com ar-comprimado, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades; Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produtos, etapas e serviços de pintura. Serviços de pintura relativos à sinalização de trânsito, em placas e outros, como faixas de solo e fixação de elementos de fiscalização ou redutores de velocidade, tais como tachões ou tachinhos, refletivos ou cegos Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:** EPI – Norma Regulamentadora nº 6. Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17. Revistas ou livros técnicos/específicos da área. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA INSTRUTOR DE ARTESANATO: Técnicas pedagógicas: plano de curso, plano de aula. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Confecção de peças artesanais decorativas. Relacionamento interpessoal. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou outros livros técnicos / específicos da área.

ESPECÍFICA PARA MOTORISTA: Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OFICIAL DE MANUTENÇÃO (Função: Pedreiro): Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função. Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções. **Sugestão Bibliográfica:** *Revistas ou livros técnicos/específicos da área*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OFICIAL DE MECÂNICO: Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de veículos; Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio e pneus; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo. **Sugestão Bibliográfica:** *Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos)*. ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGOS (2ª fase do ensino fundamental completo)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, bulas, provérbios, charges, receitas médicas e culinárias, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas...); Pontuação; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílabas tônicas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Classes de palavras (artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, verbo, pronome, preposição...) suas flexões, classificações e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração (classificações). Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios*. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática ilustrada. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental. Dicionário Michaelis*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA: Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, *5ª a 8ª série. Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br. oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiadaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



INFORMÁTICA: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000: Editora Makron Books Ltda.* NORTON, Peter. *Introdução à Informática.* Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático.* Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98.* CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000.* TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo.* Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95.* Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000.* Makron Books, 2000. *Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000.* Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGOS (Ensino médio completo / técnico)

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO; AUXILIAR ADMINISTRATIVO II; AUXILIAR ADMINISTRATIVO III; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; AUXILIAR DE SAÚDE III (Função: Técnico de Enfermagem); EDUCADOR SOCIAL; FISCAL DE SAÚDE E POSTURA; FISCAL DE TRIBUTOS; INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JIU-JITSU; INSTRUTOR DE INFORMÁTICA; INSTRUTOR DE TEATRO; INSTRUTOR DE YOGA; INSTRUTOR MUSICAL; TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE SAÚDE III (Função: Técnico de Enfermagem), EDUCADOR SOCIAL, FISCAL DE SAÚDE E POSTURA, FISCAL DE TRIBUTOS, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JIU-JITSU, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INSTRUTOR DE TEATRO, INSTRUTOR DE YOGA, INSTRUTOR MUSICAL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Pontuação; Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova.* CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios.* PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios.* TERRA, Ernani. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de Hoje.* CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo.* TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática.* ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática ilustrada.* CADORE, Luís Agostinho. *Curso Prático de Português. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior.* Dicionário Michaelis. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, EDUCADOR SOCIAL, FISCAL DE SAÚDE E POSTURA, FISCAL DE TRIBUTOS, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JIU-JITSU, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INSTRUTOR DE TEATRO, INSTRUTOR DE YOGA, INSTRUTOR MUSICAL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações.* Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Ruy. *Matemática pensar e descobrir*. novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE SAÚDE III (Função: Técnico de Enfermagem), EDUCADOR SOCIAL, FISCAL DE SAÚDE E POSTURA, FISCAL DE TRIBUTOS, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JIU-JITSU, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, INSTRUTOR DE TEATRO, INSTRUTOR DE YOGA, INSTRUTOR MUSICAL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:

Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com, abril.com.br, inovacaotecnologica.com.br, portal.mec.gov.br, portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm, g1.globo.com, folha.uol.com.br, oglobo.globo.com, cultura.gov.br/site, cinema.uol.com.br, suapesquisa.com, brasilescola.com, historiadaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMÁTICA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, EDUCADOR SOCIAL, FISCAL DE SAÚDE E POSTURA E FISCAL DE TRIBUTOS:

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000: Editora Makron Books Ltda*. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*. TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. *Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

GESTÃO E LEGISLAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E AUXILIAR DE SAÚDE III (Função: Técnico de Enfermagem):

Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde. **Sugestão Bibliográfica:** *Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde*. Brasil. Ministério da Saúde. *Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação Estruturante do SUS. Brasília*: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde*. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos*. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário*. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos*. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. Rio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local*. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia e aplicação Tópica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário). Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados. Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem. Indumentária Completa. Higiene dentária. Odontologia social: processo Saúde/Doença. Epidemiologia em Saúde Bucal. Políticas de Saúde. Organização e planejamento dos serviços de saúde. Fundamentos de Enfermagem: Medidas de biossegurança em odontologia. Primeiros socorros. Anatomia bucal e dental. **Sugestão Bibliográfica:** FERREIRA, S.M. *Manual de normas de biossegurança*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ. CASTRO, N.M.; RIBEIRO, J.M.V.P. *Controle de infecção hospitalar: guia prático*. Rio de Janeiro, Ed. Raventer. Ministério Da Saúde. Secretaria de Assistência A Saúde: Programa nacional DST/AIDS. *Hepatites, AIDS e Herpes na prática odontológica*. Brasília. CAPRONI. *Manual de atendimento ao cliente*. Belo Horizonte, Ed. Livraria Intérminas Ltda. SAQUY, C.P e COLS. *Orientação profissional em odontologia*, Ed. Santos. FATINATO, V.e COLS. *Manual de esterilização e desinfecção em odontologia*, Ed. Livraria Santos. MOTTA, R.G. *Materiais Dentários*, Ed. Niterói, UFF. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS., *Dentística – saúde e estética*. Ed. Artmed. Garone, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas*. Ed. São Paulo: Santos MONDELLI, J. ET AL. *Dentística – Procedimentos Pré-clínicos*. Ed. São Paulo: Santos. BARATIERI, L. Narciso. *Procedimentos Preventivos e Restauradores*, Quinfessence, Livraria e Editora Santos. PHILLIPS, R. W. *Materiais Dentários Skinners*, Interamericana. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA AUXILIAR DE SAÚDE III (Função: Técnico de Enfermagem): Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. **Sugestão Bibliográfica:** BRUNNER. *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*. Brasília. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília. Ministério da Saúde. *Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática*. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso*. Brasília. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS – JIU-JITSU: Histórico das artes marciais; Abordagem; Treinamento específico; Definição dos tipos de força; Métodos para desenvolvimento da força; Músculos antagonistas e estabilizadores; Massa muscular x explosão; Força ou hipertrofia; Máquinas ou peso livre; Flexibilidade; Condicionamento aeróbio; Exercícios e amplitudes; Periodização; Montagem das séries; Nutrição e suplementação; Competições; Over training. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou outros livros técnicos / específicos da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ESPECÍFICA PARA INSTRUTOR DE INFORMÁTICA: *Hardware* - Tipos de Computadores. Estrutura dos Micros Padrão PC: Processador (CPU). Memória: RAM, Cache, ROM. Barramentos: Clock, Reset. Memória de Massa (secundária): Tipos de Meios de Armazenamento. Princípios Básicos de Armazenamento de Dados: Formatação, Sistema FAT, Particionamento, Boot. Dispositivos de Entrada e Saída (inclusive conectores). *Softwares* - Software Básico: Conceitos Básicos, Funções, Características e Estrutura de um Sistema Operacional. Microsoft Windows 2000 e XP: Instalação e Manutenção do Windows; Instalação de Periféricos no Windows (Plug-and-Play ou não); Instalação de Programas no Windows: Requisitos de Sistema, Programas Comerciais, Shareware e Freeware, Licenças de Software, Versões e Registro de Software. Configuração (Painel de Controle), Gerenciador de Arquivos (Windows Explorer). Utilitários: Softwares para Recuperação de Dados, Compactadores, Antivírus, Desfragmentadores de Disco, Softwares de Backup. Administração de servidores, servidor proxy, servidor de e-mail, gerenciamento de rede distribuída, firewall e mascaramento. *Aplicativos (MS Office 2003)* - Processadores de Texto: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição de texto; Formatação a nível de caractere, parágrafo e documento. Outros Recursos: tabelas, estilos, índices, notas de rodapé e figuras; Planilhas Eletrônicas: Barra de menu e barra de ferramentas, Pasta e Planilhas, Formatos de Células, Fórmulas, Funções e Gráficos; Banco de Dados: Conceitos Básicos e Funcionamento, Barra de menu e barra de ferramentas, Tabelas, Formulários, Consultas e Relatórios. Linguagens de Programação: Linguagem de Baixo Nível; Linguagem de Alto Nível; Interpretadores e Compiladores. Tecnologia de Redes Locais e Redes de Longa Distância: Topologias; Cabeamento (tipos de cabo, utilização dos cabos, cabeamento estruturado); Equipamentos de rede (Placas, Hub, Switch, Roteador e Modem), Padrões e protocolos para Redes de Longa Distância; Padrões IEEE para Redes Locais: Ethernet – IEEE802.3, Fast Ethernet – IEEE802.3u, Gigabit Ethernet – IEEE802.3z; Arquitetura de protocolos TCP/IP: Protocolo de rede IP, Protocolo de Transporte TCP e UDP, Serviços de Aplicação; DNS, SMTP, POP3, FTP, Telnet, HTTP; Conceitos Básicos de Internet e Intranet; Segurança em rede de computadores. **Sugestão Bibliográfica:** TORRES, Gabriel. *Hardware: Curso Completo*. Rio de Janeiro: Axcel. TORRES, Gabriel. *Redes de Computadores – Curso Completo*. Rio de Janeiro: Editora Axcel. BATTISTI, Júlio. *Segurança no Windows XP*. Rio de Janeiro: Axcel. OLIVEIRA, Romulo Silva de. *Sistemas operacionais*. Sagra Luzzatto. Porto Alegre. *Ajuda Sistema Operacional Windows 2000 e XP. Ajuda on-line do Microsoft Office 2003*. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA INSTRUTOR DE TEATRO: Teorias e métodos de pesquisa na cultura e no teatro. A expressão Teatral nas manifestações culturais. Patrimônio imaterial: conceitos e implicações. Patrimônio e performance. Incorporação e memória na performance do ator. O teatro de rua. O circoteatro. Compreensão de Jogos: origem, estrutura e aplicação. Jogos Teatrais para atores e não-atores. Características e Estruturas dos Jogos Teatrais, dos Jogos Dramáticos e dos Jogos Espontâneos. O texto na proposta dos jogos teatrais. Vivências e reflexões sobre os Jogos Teatrais. Treinamento do ator através dos jogos teatrais. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRADE, Julieta et alii. Identidade cultural do Brasil. Vargem Grande Paulista: A -9 Ed. 1999. ANDRADE, Mário de. Danças dramáticas do Brasil. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia/ INL. 1982, 3 V. AYALA, Marcos e AYALA, Maria Ignez Novais. Cultura Popular no Brasil: perspectiva de análise. São Paulo: Editora Ática, 1995. BAKTIN, Mikhail. A cultura popular na Idade Média e Renascimento. O contexto de François Rabelais. São Paulo: HUCITEC, 1987. BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1985. 582p. 3ª Ed. CAFEZEIRO, Edwaldo, GADELHA, Carmem. História do teatro brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ:EDUERJ:FUNARTE, 1996. COELHO, J. L. L. Teatro a partir da comunidade. Rio de Janeiro: Papel Virtual S.A., 2003. COELHO, J. L. L. Teatro e comunidade: uma experiência. Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia, 1983. CONNOR, Steven. Cultura pós-moderna: introdução às teorias do contemporâneo. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996. DA MATTA, Roberto. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1979. DAOHO, Jacimar. Da Cultura do corpo. Campinas: Papyrus, 1995. DORT, Bernard. Teatro real. São Paulo: Perspectiva, 1977. ELÍADE, Mircea. O sagrado e o profano. São Paulo: Martins Fontes, 2001. GEERTZ, Cliford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989. GONÇALVES, Maria Augusta Salim. Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação. Campinas: Papyrus, 1994. GUERRA, Antônio. Pequena história de teatro, circo, música e variedades em São João del-Rei – 1917 a 1967. Juiz de Fora: Lar Católico, (s/d.). HAUSER, Arnold. História social da arte e da literatura. São Paulo: Martins Fontes, 1998. HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2005. HUIZINGA, Johan. Homo Ludens. São Paulo: Perspectiva, 1996. AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no teatro do ator. São Paulo: Perspectiva, 2002. BOAL, Augusto. Técnicas latino-americanas de teatro popular. São Paulo: Hucitec, 1979. 21. CHACRA, Sandra. Natureza e sentido da improvisação teatral. São Paulo: Perspectiva, 1983. COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação. São Paulo: Perspectiva, 1980. HUIZINGA, Johan. Homo ludens: o jogo como elemento da cultura. São Paulo: Perspectiva, 1999. JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do ensino do teatro. Campinas: Papyrus, 2001. KISHIMOTO, Tizuko M.(org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo, Cortez, 1998. KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2002. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA INSTRUTOR DE YOGA: 1. História do Yoga - Chakras e introdução aos asanas da Hatha Yoga. 2. Sistema Nervoso - Hatha Yoga - Asanas em pé. 3. Yoga Sutra Patanjali - Hatha Yoga - Grupo de Padmasana. 4. Yoga



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Sutra Patanjali - Hatha Yoga - Asanas de inclinação p/ frente e torções. 5. Yoga Sutra Patanjali - Hatha Yoga - Asanas de inversão e equilíbrio. 6. Yoga Sutra Patanjali - Hatha Yoga - Asanas avançados e de equilíbrio. 7. Yoga Sutra Patanjali - Ashatanga Yoga Práticas I. 8. Ashatanga Yoga Práticas II. 9. Yoga Sutra Patanjali - Pranayama Práticas I. 10. Pranayama Práticas II - Introdução aos Mudras. 11. Mudras Práticas I. 12. Mantras Práticas I. 13. Mantras Práticas II. 14. Kundalini Yoga. 15. Yoga Nidra. 16. Meditação. 17. Yoga Terapia. Sugestão Bibliográfica: DeRose, *Tratado de Yôga*, Nobel. DeRose, *Programa do Curso Básico de Yôga*, Uni-Yôga. Santos, Sérgio, *Yôga, Sâmkhya e Tantra*, Uni-Yôga. Santos, Sérgio, *Escala Evolutiva*, Uni-Yôga. Flores, Anahí, *Coreografias*, Uni-Yôga. Marengo, Joris, *50 Aulas de Swâsthya Yôga*, edição do autor. De Bona, Rodrigo, *A Parábola do Croissant*, Uni-Yôga. Silva, Lucila, *Léxico de Yôga Antigo*, Uni-Yôga. Feuerstein, G. *A tradição do Yôga*, Pensamento. Michaël, T. *O Yôga*, Zahar Editores. Michaël, T. *O Yôga*, Martins Fontes (Edição Portuguesa). Time-Life, *Índia Antiga*, Abril Coleções. Shivânanda. *Hatha Yôga*, Editorial Kier. Bernard, T. *El Camino Práctico del Yôga*. Eliade, M. *Pátanjali y el Yôga*, Editora Paidós. Eliade, M. *Técnicas del Yôga*, Cia. Fabril Editora. Purôhit Swâmi, *Aphorisms of Yôga*, Faber & Faber (Londres e Boston). Kastberger, F. *Léxico de Filosofia Hindú*, Editorial Kier. Van Lysebeth, *Tantra, o Culto da Feminilidade*, Summus Editorial. Blay, A. *Tantra Yôga*, Iberia. Woodroffe, J. *Principios del Tantra*, Editorial Kier. Woodroffe, J. *Shakti y Shakta*, Editorial Kier. Avalon, A. *El Poder Serpentino*, Editorial Kier. Gôswâmi, *Laya Yôga*. Monier-Williams, *Sanskrit-English Dictionary*, Oriental Publishers. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA INSTRUTOR MUSICAL: Conhecimento em música e musicalização infantil, conhecimentos em projetos sociais de música; Teoria Musical, leitura musical, harmonia, análise musical, conhecimento percepção musical; Conhecimentos em instrumento musical, conhecimento em instrumento harmônico, tessitura dos instrumentos musicais da área; Conhecimentos em história da música; Conhecimentos de estilos musicais; Técnicas de ensino, técnicas de ensaio e aprendizagem musical; Técnica vocal: classificação das vozes e a estrutura. Exercícios de afinação e de memorização. Respiração e canto. Percepção dos fenômenos auditivos; Articulação do texto cantado; Elementos estruturais da linguagem musical; Tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical; Técnica vocal para crianças, conhecimentos específicos em educação e percepção musical, conhecimento em percussão corporal e percepção vocal; Noções básicas de direção e regência de grupos. **Sugestão Bibliográfica:** *Teoria Elementar da Música*. Osvaldo Lacerda. *Teoria da Música*. Bohumil Méd. Revistas ou outros livros técnicos / específicos da área. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: A legislação e as normas de segurança no trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Segurança e saúde no trabalho, princípios básicos. Doenças ocupacionais. A CIPA sua constituição e funcionamento. Equipamentos para proteção individual e/ou coletiva de acidentes do trabalho. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e prevenções. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Hudson de Araújo *Guia prático: qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de higiene, segurança e medicina do trabalho*. Belo Horizonte: Ergo. GONÇALVES, Ernesto Lima. *A empresa e a saúde do trabalhador*. São Paulo: EDUSP/ Pioneira. ZOCCHIO, Álvaro. *CIPA nos programas de segurança do trabalho*. São Paulo: Atlas. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Legislação Ambiental - Legislação Federal. Legislação Estadual. Competência dos Principais Órgãos Ambientais - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Fundação Instituto Estadual de Floresta - IEF. Noções Gerais acerca das Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais. Noções Gerais de Educação Ambiental. Ecologia e Meio Ambiente - Conceitos Gerais em Ecologia. Influências Ambientais. Os Ecossistemas. Ciclos de Nutrientes. Sucessão Ecológica. A Biosfera. Métodos de Estudos - Noções do Método Científico. Métodos de Estudo Ecológico: Amostragem, Técnicas de Coleta e Análise de Dados. Impactos Ambientais - Definição e Causa da Poluição Ambiental. Tipos de Poluição Ambiental. Impacto Usado pelas Indústrias. Queimadas e Desmatamento. Chuva Ácida e Efeito Estufa. Educação Ambiental - Reciclagem e Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Legislação Ambiental. PNATER; **Sugestão Bibliográfica:** DREW, David. *Processos Interativos Homem - Meio Ambiente*. Difel; ODUM, E. P. *Ecologia*. CAPORAL, F. R. e COSTABEBER, J. A., *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, EMATER, Porto Alegre, 2000; WEGNER, Robert. *A conquista do oeste. A fronteira na obra de Sergio Buarque de Hollanda*. Belo Horizonte, 2002. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CARGOS (Superior)

ADVOGADO; ASSISTENTE SOCIAL; BIOQUÍMICO; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO CIVIL; FARMACÊUTICO; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO CARDIOLOGISTA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO NEUROLOGISTA; MÉDICO PSQUIATRA; NUTRICIONISTA; PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR I; PROFESSOR II (ARTES); PROFESSOR II (CIÊNCIAS); PROFESSOR II (GEOGRAFIA); PROFESSOR II (HISTÓRIA); PROFESSOR II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



(INGLÊS); PROFESSOR II (MATEMÁTICA); PROFESSOR II (PORTUGUÊS); PSICÓLOGO; PSICOPEDAGOGO; SUPERVISOR ESCOLAR; TERAPEUTA OCUPACIONAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR I, PROFESSOR II (ARTES), PROFESSOR II (CIÊNCIAS), PROFESSOR II (GEOGRAFIA), PROFESSOR II (HISTÓRIA), PROFESSOR II (INGLÊS), PROFESSOR II (MATEMÁTICA), PROFESSOR II (PORTUGUÊS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR ESCOLAR E TERAPEUTA OCUPACIONAL: Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Pontuação; Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios*. TERRA, Ernani. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de Hoje*. CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática ilustrada*. CADORE, Luís Agostinho. *Curso Prático de Português*. *Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior*. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA ENGENHEIRO CIVIL, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR I E PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR ESCOLAR: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir*. novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR I, PROFESSOR II (ARTES), PROFESSOR II (CIÊNCIAS), PROFESSOR II (GEOGRAFIA), PROFESSOR II (HISTÓRIA), PROFESSOR II (INGLÊS), PROFESSOR II (MATEMÁTICA), PROFESSOR II (PORTUGUÊS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR ESCOLAR E TERAPEUTA OCUPACIONAL: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br. oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiadaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



INFORMÁTICA PARA ADVOGADO: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000: Editora Makron Books Ltda.* NORTON, Peter. *Introdução à Informática.* Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático.* Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98.* CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000.* TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo.* Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95.* Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000.* Makron Books, 2000. *Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000.* Outras publicações que abrangem o programa proposto.

GESTÃO E LEGISLAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde. **Sugestão Bibliográfica:** *Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde.* Brasil. Ministério da Saúde. *Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde.* Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS.* Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Sistema Único de Saúde.* Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Promoção da Saúde.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Atenção Básica.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.* Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos.* Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.* Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário.* Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos.* Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde.* Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local.* São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.* Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde.* Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências.* Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/producao/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA PROFESSOR II (ARTES), PROFESSOR II (CIÊNCIAS), PROFESSOR II (GEOGRAFIA), PROFESSOR II (HISTÓRIA), PROFESSOR II (INGLÊS), PROFESSOR II (MATEMÁTICA) E PROFESSOR II (PORTUGUÊS):

Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **Conhecimentos da Prática de Ensino:** processos e conteúdos do ensino e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas*. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do conhecimento em sala de aula*. São Paulo: Libertad. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ADVOGADO: Direito Constitucional - A Constituição da República Federativa, de 05 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: Fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares. Poderes da União; O poder legislativo: O Congresso Nacional e suas atribuições; A Câmara dos Deputados; O Senado Federal; O Processo Legislativo; A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O poder executivo: O Presidente e vice-Presidente da República; Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. O poder Judiciário: O Supremo Tribunal Federal; O Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados. Finanças Públicas. Ordem econômica e financeira. **Direito Administrativo** - Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade). Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Servidor Público: Regime Jurídico Único; Deveres; Proibições; Acumulação; Responsabilidade e penalidades; O processo disciplinar. **Direito Tributário** - Competência Tributária e Limitações Da Competência Tributária Impostos, Taxas e Contribuição De Melhoria Distribuição Da Receita Tributária Vigência Da Legislação Tributária Aplicação Da Legislação Tributária Interpretação Da Legislação Tributária Obrigação Tributária: Fato Gerador; Sujeito Ativo; Sujeito Passivo; Solidariedade. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário: Constituição; Suspensão; Extinção. Exclusão Do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões Negativas. Execução Fiscal Judicial. **Direito Civil** - Teoria geral do Direito Civil; Eficácia da lei no tempo; Eficácia da lei no espaço; Personalidade e capacidade; Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; Da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Da consignação em pagamento; Da sub-rogação; Da dação em pagamento; Da novação; Da compensação; Da confusão; Da remissão; Da mora; Da arras; Da cláusula penal; Da responsabilidade e seus fundamentos. Contrato: Classificação do contrato; Formação do contrato; Transmissão do contrato; Extinção do contrato; Dos vícios redibitórios; Da evicção; Dos contratos em espécie: compra e venda; modalidades especiais de compra e venda; alienação fiduciária em garantia; permuta; doação. **Sugestão Bibliográfica:** *Constituição da República Federativa do Brasil/1988. Código Tributário Nacional. Consolidação das Leis do Trabalho*. SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros Editores. MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Altas. NUNES, Elpidio Donizete. *Curso Didático de Direito Processual Civil*. Belo Horizonte: Editora Del Rey. *Código Civil Brasileiro* (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, Agente Jovem etc. **Sugestão Bibliográfica:** IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O serviço Social na Contemporaneidade*. São Paulo: Cortez. IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*. São Paulo: Cortez. MARTINELLI, Maria Lucia. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez. ARMANI, Domingos. *Como Elaborar Projetos: guia prático para elaborar e gestão de projetos sociais*. Porto Alegre: Tomo Editorial. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64*. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaíza. *Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras*. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaíza. *A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Saber Profissional e o Poder Institucional*. São Paulo. Cortez. FONSECA, Ana Maria Medeiros da. *Família e Política de Renda Mínima*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Política Social do Estado Capitalista*. São Paulo. Cortez. CASTRO, Manuel Manrique. *História do Serviço Social na América Latina*. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. *A prática Institucional do Serviço Social*. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. *Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho*. São Paulo. Cortez. RICO, E.M. e RAICHELIS, R. (Org.) *Gestão Social: Uma questão em debate*. São Paulo. Educ. BRASIL, CFESS. Resolução n. 273/93 de 13 de maio de 1993. *Institui o Código de Ética Profissional e dá outras providências*. BRASIL Lei n° 8.742 de 7 de dezembro de 1993. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Revista Serviço Social & Sociedade n° 50 XXII. Abril de 1996. *O serviço Social no século XXI*. BRAGA e REIS CABRAL. *O Serviço Social Na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez. BONETTI, D. et alli. *Serviço Social e Ética: um convite a uma nova práxis*. São Paulo: Cortez. SZYMANSKI, Heloisa. *Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança*. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 71. São Paulo, Cortez, 2002. VALÉRIA, Maria Costa Correia. *Que controle social na política de assistência social?* In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 72. São Paulo, Cortez, 2002. BARROSO, M.L. *O novo código da ética profissional da assistência social*. In: Serviço Social e Sociedade (41). S.Paulo. Cortez. 1993. BRASIL. Lei n° 8.662 de 7 de julho de 1993. *Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências*. BRASIL. Lei n° 11.340 de 7 de agosto de 2006 – *Lei Maria da Penha*. BRASIL. Decreto n° 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – *Regulamenta a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência*. BRASIL. Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990. *Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências*. BRASIL Lei n° 10.741 de 1° de outubro de 2003. *Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências*. BRASIL Lei n° 10.836 de 9 de janeiro de 2004. *Programa Bolsa Família*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Brasília, julho, 2005. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social*. Disponível em: < www.mds.gov.br > BRAVO, Maria Inês Souza. et al. (Org.) *Saúde serviço social*. São Paulo: Cortez. COSTA, Maria Dalva Horácio da. *O trabalho nos serviços de saúde a inserção dos (as) assistentes sociais*. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 62. São Paulo, Cortez, MOTA, Ana Elizabete et al. (Org.) *Serviço social e saúde. Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. et al (Org.) *Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinariedade*. São Paulo: Cortez. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA BIOQUÍMICO: Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria. Controle de variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas. Bioquímica: Dosagens bioquímicas no sangue, métodos automatizados. Células e receptores celulares; Química e Bioquímica dos ácidos nucleicos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos. Biologia Molecular, Enzimas de restrição; Marcadores tumorais. Monitoramento de Drogas Terapêuticas. Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas. Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa). Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais. Microbiologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório. **Sugestão bibliográfica:** BAIN, BARBARA J. *Células sanguíneas - um guia prático*. Artes Médicas. BURTIS, C. A. ASHWOOD, E.R. TIETZ- *Fundamentos de Química Clínica*. Editora Guanabara Koogan. CTLE-O4. *Boas práticas de laboratórios clínicos e listas de verificação para avaliação*. Editora Qualitymark, HENRY, John Bernard. *Diagnósticos Clínicos & Tratamento por Métodos Laboratoriais*. Editora Manole. MOURA, Roberto de Almeida; WADA, Carlos S.; PURCHIO, Ademar; ALMEIDA, Therezinha Verrastro de. *Técnicas de Laboratório*. Editora Atheneu. OPLUSTIL, Carmen P.; ZOCCOLI Cassia M.; TOBOUTI, Nina R. & Al. *Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica*. Editora Sarvier. RAVEL, R. *Laboratório Clínico – Aplicações Clínicas dos Dados Laboratoriais*. Editora Guanabara Koogan. NEVES, David Pereira. *Parasitologia Humana*. Atheneu. São Paulo. MURRAY, Patrick R.; DREW, W. Lawrence; KOBAYASHI, George; Tehompson, John H. *Microbiologia Médica*. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. Outros livros e artigos científicos que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ENFERMEIRO: Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação. programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial. **Sugestão Bibliográfica:** BRUNNER. *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica teoria e prática*. Rideel, São Paulo. *Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência*. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ENGENHEIRO CIVIL: Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações; instalações elétricas e hidrosanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras – execução de fundações ; alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumos de materiais. Noções de pavimentação de vias, terraplanagem e drenagem, hidráulica, hidrologia e solos. Legislação e engenharia legal. Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Elaboração de orçamentos. Noções de acessibilidade a portadores de deficiência. Normas técnicas (incluindo NBRs atinentes à área) e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. **Sugestão Bibliográfica:** NETTO, A. e outros. *Manual de Hidráulica*. Editora Edgard Blucher. BORGES, Alberto. *Prática das pequenas construções*. Editora Edgard Blucher. BOTELHO. *Manuel Henrique Campos*. Editora Edgard Blucher. LIMMER, Vicente Carl. *Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras*. Editora LTC. RDC nº 50, ANVISA, Ministério da Saúde. *Critérios para edificações na saúde*. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FARMACÊUTICO: Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação droga-receptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos. Drogas que atuam no sistema gastro-intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. Vigilância Sanitária: Legislaões relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado). **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto. *Bacteriologia e Imunologia*. São Paulo: Melhoramentos. *Decreto 85.878/1981*. Degrau Cultural. Série Médica. Rio de Janeiro. *Farmacopéia Brasileira, edições I, II, III e IV*. KOROLKOVAS, Andrejus. *Análise Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. KOROLKOVAS, Andrejus. *Química Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. LE MIR, A. *Noções de Farmácia Galênica*. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda. *Portaria do Ministério da Saúde. (ANVISA) nº 344/1998*. OLIVEIRA, Lima A. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. STEDMAN, Thomas Lathrop. *Dicionário Médico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. USP XX. *The United States Pharmacopeia and National Formulary*. GOODMAN e GILMAN. *As bases farmacológicas da terapêutica*. Rio de Janeiro; McGraw-Hill. www.anvisa.gov.br. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FONOAUDIÓLOGO: Prevenções, promoções, avaliações, diagnósticos e reabilitações dos aspectos da motricidade oral, disfagia, linguagem oral e escrita, alterações vocais, orientações escolares em relação à inclusão e aos distúrbios de aprendizagem, entre outros. **Sugestão Bibliográfica:** ALMEIDA, K. & IÓRIO, M. C. *Próteses Auditivas. Aplicação Clínica*. São Paulo, Lovise. ANDRADE, C. R. F. (org). *Fonoaudiologia preventiva*. São Paulo: Lovise. AZEVEDO, Marisa Frasson de; VIEIRA Raymundo Manno. VILANOVA, Luiz Celso Perreira. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco*. São Paulo. Editora Plexus. BEHLAU.M. Fonoaudiologia hoje. São Paulo: Ed. Lovise. BEHLAU,M.; PONTES,P. Higiene vocal cuidando da voz. Rio de Janeiro: Revinter. CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, A.F. Problemas de Leitura e Escrita. Memnon edições científicas. São Paulo. CHAPMAN, R. *Processos e Distúrbios na Aquisição da Linguagem*. Artes Médicas. Porto Alegre. FERREIRA Júnior, M. PAIR. *Perda Auditiva Induzida por Ruído Bom senso e consenso*. São Paulo. VK; GARCIA, J. N. *Manual de Dificuldades de Aprendizagem*. Artes Médicas, Porto Alegre. GERBER, Adele. *Problemas de Aprendizagem Relacionados à Linguagem: sua natureza e tratamento*. Porto Alegre, Artes Médicas. GIOTO, Claudia Regina Mosca. *Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na escola*. Ed. Plexus. São Paulo. KATZ,J. *Tratado de audiologia clínica*. São Paulo Manole. MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos*. Revinter, Rio de Janeiro; MUNHOZ, M.S.L. *Audiologia Clínica*. São Paulo, Ateneu. SACALOSKI, Marisa. *Fonoaudiologia na Escola*. Ed.Lovise. São Paulo; SOUZA, Susana Bueno de. *A Fonoaudiologia no Âmbito Escolar*. Ed. Lilivros São Paulo. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiólogo e Professor: Uma Parceria Fundamental*. In: SACALOSKI, M. ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiologia na Escola*. São Paulo: Lovise, KIRILLOS, L. MARTINS, K. & FERREIRA, P. *Fonoaudiologia e Escola: A Aprendizagem de uma Visão Preventiva*. In: LAGROTTA, M. G. M. & CÉSAR, C. P. H. R. *A Fonoaudiologia nas Instituições*. São Paulo: Lovise. BRITO,T.A. *Livro de Fonoaudiologia*. São José dos Campos:pulso. MURDOCH, B.E. *Desenvolvimento da Fala e distúrbios da Linguagem*: Revinter;. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO CARDIOLOGISTA: Infarto agudo miocárdio; Edema agudo de pulmão; Hipertensão arterial/crise hipertensiva; Insuficiência cardíaca; parada cardiorespiratória; Choque cardiogênico; Embolismo pulmonar; Intoxicação digitalica; Arritmias cardíacas; Cardioversão elétrica; Dislipidemias; Cardiopatias congênitas; Radiologia Cardíaca; Eletrocardiograma; Valvopatias; Miocardiograma; Ausculta cardíaca; Hipotensão arterial e síncope; Enfermidades do coração, da aorta e da circulação pulmonar; Fatores de risco coronariano e seu tratamento; Cardiopatia esquêmica. **Sugestão Bibliográfica:** *Tratado de medicina cardiovascular*. E. Braunwald. ECG nas Arritmias. Ivan G. Maia. *Condutas no paciente grave*. Elias Knobel. *Cardiologia Princípio e Prática*. Iran de Castro. O Coração Hurst's. R. Wayne Alexander. Robert C. Schlant. Valentin Fuster. Cintra do Prado et alls. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL: Exame periódico de saúde. Intoxicações exógenas. Trombose venosa profunda e suas complicações. Abordagem ao paciente portador de choque. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico. Hemorragias digestivas. Neoplasias. Insuficiência hepática e renal e suas complicações. Coagulopatias. Osteoporose. Lupus eritematoso sistêmico. Dengue. Infecções de pele. Doenças de Alzheimer e de Parkinson. Conjuntivites. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão Arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Cefaléias. Febre de Origem Indeterminada. Diarréias. Úlcera Péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência Cardíaca. Alcoolismo. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cardiopatia Isquêmica. Arritmias Cardíacas. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção Urinária. Epilepsia. Febre Reumática. Artrites. Acidentes por Animais Peçonhentos. Micose Superficiais. Obesidade. Dislipidemias. **Sugestão Bibliográfica:** BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil. *Tratado de Medicina Interna*. Rio de Janeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrisson. *Medicina Interna*. Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico*. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan. GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia*. São Paulo: Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. *Condutas no paciente grave*. São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. PEDROSO, Ênio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas*. Belo Horizonte: Blackbook. *Manuais do Ministério da Saúde*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO NEUROLOGISTA: Cefaléia. Epilepsia. Síndrome de compressão radicular lombar e cervical: Hérnia discal lombar e cervical. Sequelas de A.V.C. (Acidente Vascular Cerebral): Isquemia Cerebral Transitória. Neurocisticercose. Labirintopatia. Síndrome Extrapiramidal (Parkinson e Coréia de Sydenhan). Polineurites (Diabética e Alcolólica). Paralisia facial periférica (Síndrome de Bell). Lesão de nervos periféricos. Síndrome do túneo Carpo. Hidrocefaléia. Tumor Cerebral: Neuralgia do trigêmeo; Doenças degenerativas do SNC; Doenças Musculares. **Sugestão Bibliográfica:** *Brains's Diseases of the Nervous System*. John N. Walton. Oxford Edition. *Diagnóstico Diferencial de Las Enfermedades Neurológicas*. G. Budechtel. *A textbook of Neurology*. H. Houston Merrit. Ed. Fabiger. *Manual de Epilepsia*. Frederc A.Gibbs. Editora Atheneu. Epilepsia. Carlos A. M. Guerreiro. *Cefaléia*. James W. Lance Ed. Manole. *Contemporary Neurology*. M.J.G. Harrison. *Cerebrovascular Disease*. Masakuni Kemeuama, M. D. *Síndromes Neurológicas*. Wilson Luis Sanvito. Ed. Manole. *Atlas de Neurologia Clínica*. J. D. Spillane. *Tumores Intracranianos*. Mário G.Siqueira e Virgílio Novaes. *Labirintopatia*. Guia Prático. Pedro L. Mangabeira Albernaz. Ed. Panamericana. *Neurological Surgery*. Youmas. W. B. Saunders. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO PSIQUIATRA: Diagnóstico e classificação em psiquiatria. Noções básicas de psicopatologia. Princípios epidemiológicos psiquiatria. Aspectos clínicos e terapêuticos dos distúrbios psíquicos de base orgânica. Autuações psiquiátricas associadas à epilepsia. Esquizofrenia. Distúrbios afetivos. Neuroses. Distúrbios ansiosos, somatoformes e dissociativos. Dependência do álcool e outras drogas. Distúrbios de personalidade. Diagnósticos de emergência psiquiátrica. Noções básicas sobre a organização dos serviços de saúde mental. **Sugestão Bibliográfica:** BERCHERIF, Paul. *Los Fundamentos de la clínica*. s.l.; Manantial. VIGANO, Carlo, *Saúde mental: psiquiatria e psicanálise*. s.l.; ISM/AMP. LOBOSQUE, Ana Marta. *Princípios para uma clínica antimanicomia*. São Paulo: HUCITEC. CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA NUTRICIONISTA: Princípios Básicos de Nutrição: digestão, absorção e metabolismo dos macro e micronutrientes. Nutrição nas diferentes fases do ciclo vital: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e velhice. Prescrição Dietética: Planejamento de cardápios e Adequação Nutricional. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não trnsmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividades. Nutrição na promoção da saúde. Políticas e programas de alimentação e nutrição: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Educação Nutricional. **Sugestão Bibliográfica:** MAHAN L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause. *Alimentos, Nutrição e Dietoterapia*. 12ª edição. São Paulo: Editora Roca. 2010. 1351p. DUTRA DE OLIVEIRA, J.E; MARCHINI, J.S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998, 403p. ABERC. *Manual ABERC de Práticas de Elaboração e Serviços de Refeições para Coletividades*. S, J. B. P., ASSIS, F. C. C., PINTO, N. B. M., SABAINI, P. S. *Boas práticas de fabricação (BPF) para restaurantes, lanchonetes e outros serviços de alimentação*. Viçosa, Editora UFV, 2006. 68p. *APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos*. São Paulo: Livraria Varela. FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAFF, M. *Microbiologia dos Alimentos*. São Paulo: Atheneu. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCANTINI, T. M. *Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição*. São Paulo, Editora Atheneu, 2006. 219p. KINTON, R.; CESERANI, V.; FOSKETT, D. *Enciclopédia de Serviço de Alimentação*. São Paulo: Varela. MEZOMO, I.F.B.A. *Administração de Serviços de Alimentação*. São Paulo. ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. N.; ZANARDI, A. M. P. *Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição*. Metha, 2003. 202p. Resolução - RDC n. 216, de 15 de setembro de 2004. *Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



Serviços de Alimentação. ORNELLAS, L. H.. Técnica Dietética. Seleção e Preparo de Alimentos. São Paulo: Atheneu. VASCONCELOS, F.A.G. *Avaliação Nutricional de coletividades.* Florianópolis: Editora da UFSC. WAITZBERG, Dan Linetsky. *Nutrição Enteral e Parenteral Na Prática Clínica.* Rio de Janeiro: Atheneu. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para a População Brasileira. Promovendo a alimentação saudável.* Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos.* Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs. BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição.* 2ª edição revista. Série B, textos BA sicos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1. BRASIL. Ministério da Saúde. *Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde.* Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: www.saude.gov.br/alimentacao. Brasil. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução nº 38, 16/7/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.* Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>. Brasil. Ministério da Educação. *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Lei nº 11.947, de 16/6/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.* <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR I: Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília.* FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas.* São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições.* São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.* Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do conhecimento em sala de aula.* São Paulo: Libertad. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (ARTES): Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética. A construção do conhecimento em arte. **Sugestão Bibliográfica:** ARANTES, A. A. *O que é cultura popular.* São Paulo: Brasiliense. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação Artística.* Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC/ SEF. FERRAZ, M.H.T. & Fusari, M.F.R. *A arte na Educação Escolar.* São Paulo, Cortez. MARQUÊS, I.A. *Danças na Escola.* Revista Motriz, 3 (1:20-28,1.997). OSINSKI, Dulce Regina Baggio. *Arte Histórica e Ensino: Uma Trajetória.* São Paulo, Cortez. PERRENOUD, Philippe. *Formando Professores Profissionais,* Porto Alegre. Artmed-Artes Médicas Sul. HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho.* Porto Alegre Artmed-Artes Médicas Sul. PIMENTEL, Lúcia Gouvêia (coordenadora). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da arte e do ensino (textos).* Ana Mae Barbosa. [et al.] Belo Horizonte C/Arte. MANTOAN, Maria Tereza Eglér. *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade.* São Paulo, Moderna. PILLAR, Analice Dutra (organizadora). *A educação do olhar no ensino das artes (textos).* Ana Cláudia de Oliveira. [et. Al.]. Porto Alegre, Mediação. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (CIÊNCIAS): Trabalhando o corpo: Modificações externas do corpo; Alimentação; Atividades físicas do indivíduo e suas reações para o desenvolvimento harmônico do organismo; Relações entre saúde e nutrição; Higiene e saúde - abordagem biológica, social, política e econômica; Células /Tecidos /Órgãos /Aparelhos-Sistema; Célula animal e vegetal; Condições de vida determinante do estado de saúde. Organismo saudável/doente: Transformação e manutenção dos alimentos em energia básica; Importância e evolução da genética. Hereditariedade: Transmissão dos caracteres hereditários; Cromossomos; Gens recessivos e dominantes; Primeira lei de Mendel; Herança e meio; Herança ligada ao sexo; Grupos sanguíneos; Fator RH - Eristoblastose fetal; Casamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



consangüíneo; Doenças sexualmente transmissíveis - abordagem biológica, social, política e econômica. O meio e suas inter-relações. Relações ecológicas; Cadeia e teia alimentar; Flora e fauna do estado e do país; Utilização adequada dos recursos; Matéria; Transformações da energia no meio ambiente e suas aplicações; Força/movimento dos corpos; Segurança/primeiros socorros; Plantas tóxicas e medicinais; Vícios sociais; Animais peçonhentos; Microorganismos; Doenças causadas e ou transmitidas por: vírus, bactérias, protozoários, vermes, artrópodes. Matéria: Propriedades físicas e mudanças de estado da matéria; Estrutura da matéria; Substância simples e composta; Misturas e métodos de separação; Fenômenos físicos e químicos; Reações químicas; Ligações químicas - Valência; Funções químicas: óxidos, ácidos, sais e bases. Energia: Força/movimento dos corpos; Equilíbrio dos corpos; Trabalho e energia; Calor de temperatura; Ondas; Luz; Som; Eletricidade; Magnetismo. Explorando o universo: Viagem pelo espaço; As descobertas espaciais e suas influências; Desenvolvimento da astronáutica e suas implicações sociais, políticas, econômicas; Medidas: tempo, espaço, velocidade; Recursos usados para medidas a grandes distâncias; Importância dos satélites espaciais; Evolução de tempo e fenômenos meteorológicos; Exploração Aero-fotogramétrica; Gravitação; Movimentos dos corpos celestes; Força de interação no movimento dos astros. Reinos: Animal, Vegetal e mineral. **Sugestão Bibliográfica:** PIAGET, J. e Garcia, R. *Psicogênese e História das Ciências*. Lisboa: Publicações Don Quixote. REIGOTA, M. *Meio Ambiente e Representação Social*, SP, Cortez; ALVARENGA, Beatriz; MAXIMO, Antônio. *Curso de Física*. São Paulo: Scipione. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Ciências*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF (5º a 8º séries). CURTIS, H. *Biologia*. São Paulo. Guanabara Koogan. FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO Carlos. *Física térmica e ótica*. São Paulo: Scipione. Vol2. NOVAIS, Vera Lúcia D. De. *Química geral*. São Paulo: Atual. PERUZZO, Miraglia Francisco; CANTO, Eduardo Leite do. *Química na abordagem do cotidiano*. São Paulo: Moderna. SILVA JR, C. & Sasson, S. *Biologia* São Paulo: Atual. SOARES, José Luis. *Biologia no Terceiro Milênio*. São Paulo. Scipione. SOARES, José Luis. *Programas de Saúde*. São Paulo. Scipione. STORER, T. I. e Usinger R. L. *Zoologia Geral*. São Paulo. Nacional. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (GEOGRAFIA): Teoria da Geografia: objetos de estudo e Geografia; conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; métodos e interpretação geográfica. História do pensamento geográfico; as correntes da produção científica na produção geográfica; as correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; geografia escolar e geografia acadêmica. A aquisição das Relações Espaciais: as relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; a aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e geografia escolar. As Linguagens da Interpretação Geográfica: as principais linguagens da interpretação geográfica utilizadas na geografia escolar; a cartografia como linguagem especial para a geografia escolar. Natureza e paisagem: abordagem geográfica da natureza; características gerais da dimensão natural dos grandes conjuntos paisagísticos do globo; especificidades da inter-relação dos elementos naturais nas paisagens tropicais. Natureza e Sociedade: conceituação básica; os elementos naturais na estruturação da paisagem; a natureza para a sociedade; sociedade e ambiente. Espaço e Recursos Naturais: conceituação básica; os recursos minerais e a economia; recursos energéticos e recursos hídricos. Espaço e Industrialização/Espaço Agropecuária. Espaço, Urbanização, Círculo e Redes. Espaço, Tecnologia e Globalização. Espaço e Cultura, Espaço e Poder. **Sugestão Bibliográfica:** BRANCO, S. M. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia*. Brasília: MEC/SEF (5ª a 8ª séries). Almeida, Rosângela Doin de. *O espaço geográfico: ensino e representação*. São Paulo: Contexto. VERRIÈRE, J. *As políticas de população*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VESENTINI, J. W. *Geografia, natureza e sociedade*. São Paulo. CARLOS, Ana Iani A. *A geografia em sala de aula*. São Paulo. Contexto. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (HISTÓRIA): Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literárias na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do Séc. XIX e a vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. O Estado nacional brasileiro na América Latina. O Estado brasileiro atual, os Estados Nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. As novas relações econômicas e políticas - a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais na América Latina - ontem e hoje. A construção do Brasil contemporâneo na ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual. **Sugestão Bibliográfica:** GOFF, Jacques. *O Imaginário Medieval*. Lisboa: Estampa. BORIS, Fausto. *História do Brasil*. São Paulo: EUDSP. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. *História Moderna: através de textos*. São Paulo. Contexto. MARQUES, Adhemar. BERUTI, Flavio. FARIA, Ricardo. *História contemporânea: através de textos*. São Paulo. Contexto. IGLESIAS, Francisco. *História Geral e do Brasil*. São Paulo. Ática. COTRIM, Gilberto. *História e reflexão: mundo contemporâneo e Brasil República*. Ed. São Paulo: Saraiva. COTRIM, Gilberto. *História e reflexão: consolidação do capitalismo e Brasil Império*. São Paulo: Saraiva. AQUINO, Rubin Santos. *História das Sociedades: das comunidades primitivas as sociedades medievais*. São Paulo: Livro Técnico. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (INGLÊS): Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives. **Sugestão Bibliográfica:** Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins Publishers. Collins Cobuild Student's Grammar. Glasgow: Harper Collins Publishers, CORDER, Pit S. An Intermediate English Practice Book .London: Longman Group Ltd. GRAVER, B.D. Advanced English Practice. London Oxford University Press; McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use (upper- intermediate & advanced). Cambridge: Cambridge University Press; MURPHY, Raymond & SMALZER, William. *Grammar in Use (intermediate)*. Cambridge: Cambridge University Press; QUIRK, R., GREENBAUM, S. G. LEECH G. & J. SVARTVIK. A Grammar of Contemporary English London: Longman; REDMAN, Stuart. English Vocabulary in Use (pre-intermediate & intermediate). Cambridge: Cambridge University Press; SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford University Press; CUDER, Ana Maria Cristina. *Teens' English: As a foreign language*. Volume 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Scipione; MARQUES, Amadeu. *A new time for english*. Volumes 1 a 4. São Paulo: Ática; OLIVEIRA, Abel de. *English of course*. Volume 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione. BEAUMONT, Digby & GRANDER, Colin. The Hinemann English Grammar. London: Hinemann. MURPHY, Raymond. English in Use. Cambridge: Cambridge University Press. SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford. Oxford University. THOMPSON, A.J. A Practical English Grammar. Oxford: Oxford University. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (MATEMÁTICA): Conjuntos e operações; Operações em R; M.M.C. e M.D.C.; Números primos; Critérios de divisibilidade Equações; Inequações; Sistemas de medidas (comprimento, massa, capacidade e tempo); Sistema de equações; Cálculo literal (soma, subtração, multiplicação e divisão de polinômios); Produtos notáveis e fatoração de expressões algébricas; Relações; Funções (do primeiro grau, quadrática, modular, exponencial, logarítmica); Progressão aritmética e geométrica; Matrizes e determinantes; Análise combinatória; Sistemas lineares; Binômio de Newton; polinômios; Números complexos; Área, perímetro, volume; Simetria de figuras planas; Ângulos; Polígonos - classificação e propriedades; Semelhanças; Circunferência; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Relações métricas nos polígonos regulares; Relações métricas no triângulo retângulo; Construção e interpretação de gráficos : histogramas, gráficos de barras, de setores, de linhas poligonais e curvas; Trigonometria; Geometria Analítica; Geometria Plana; Geometria Espacial. **Sugestão Bibliográfica:** BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática 1º grau*. SP: Moderna. BONGIOVANNI, Vincenzo et al. *Matemática e vida*. 1º grau. SP: Ática. 2º grau. SP: Ática. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais v.3: Matemática*. Brasília, MEC. GIOVANNI, José Rui. *Aprendizagem e educação matemática 1º grau*. SP: FTD. GUELLI, Oscar. *Matemática: uma aventura do pensamento*. 1º grau. SP: Ática. MORI, Iracema. ANAGA, Dulce Satiko. *Idéias e desafios*, 1º grau. SP: Saraiva. SAMPAIO, José Luiz P. CAVALCANTE, Sidney Luiz. Conjuntos e funções, 2º grau. SP: Moderna. YOSSEF, Antonio Nicolau. *Matemática; conceitos fundamentais 2º grau*. SP: Moderna. ZAMBUZZI, Orlando A. et al. *Matemática 2º grau*. SP: Ática. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR II (PORTUGUÊS): Ortografia. Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Literatura: Literatura contemporânea. Alfabetização e Lingüística. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, Evanildo. *Gramática da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Ed. Nacional. CARNEIRO. Agostinho Dias. *Redação em*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



construção. Moderna, SP. CUNHA, Celso Ferreira. *Gramática da língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Fename. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo. Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática, Teoria e Exercícios*. São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. *Gramática & Literatura para o 2º. Grau*. São Paulo, Ed. Scipione. KASPARY, Adalberto. *Português para Profissionais Atuais e Futuros*, Porto Alegre, Ed. Edital. E outros livros que abrangem o programa proposto. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PSICÓLOGO: Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. **Sugestão Bibliográfica:** CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais*. Porto Alegre. Artes Médicas. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. Porto Alegre. Artes Médicas. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, João Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental. Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais*. São Paulo, SP. Editora Atheneu. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento*. Teorias do Desenvolvimento. *Conceitos Fundamentais*. São Paulo. EPU. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil*. Petrópolis, RJ. em coedição com ABRASCO. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PSICOPEDAGOGO: Conceitos da Psicopedagogia: níveis constitutivos e aprendizagem; Psicopedagogia no âmbito clínico e institucional: fracasso escolar: causas internas e externas das dificuldades de aprendizagem, âmbitos de atuação preventiva e terapêutica; Diagnóstico dos problemas de aprendizagem: instrumentos, métodos e técnicas de investigação utilizados na área da Psicopedagogia no Brasil; Intervenção em Psicopedagogia: hipótese diagnóstica, devolução, evolução, tratamento e encaminhamentos; Desenvolvimento: desenvolvimento cognitivo e afetivo a partir dos estudos de Piaget. **Sugestão Bibliográfica:** FERNÁNDEZ, Alicia. A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família. Porto Alegre: Artes Médicas; FERNÁNDEZ, Alicia. Os idiomas do aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Porto Alegre: Artmed; PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas; WADSWORTH, Barry. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget: fundamentos do construtivismo. São Paulo: Pioneira; WEISS, Maria Lúcia Lemme. Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. Rio de Janeiro: DP&A. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA SUPERVISOR ESCOLAR: Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia.– Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação. **Sugestão Bibliográfica:** VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo*. Cadernos Pedagógicos do Libertad. LIBÂNIO, José Carlos. *Didática*. Ed. Cortez. FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. Cortez Associados. HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva*. Educação e realidade. PRZYBYLSKI, Edy. *O Supervisor escolar em ação*. Porto Alegre, Sagra. NÉRICI, Imídeo Guiseppe. *Introdução à supervisão escolar*. São Paulo, Atlas. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo. Cortez. RODRIGUES, Neidson. *Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação*. São Paulo, Cortez. VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar*. Cadernos pedagógicos do Libertad. VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação*. Cadernos pedagógicos do Libertad. GROSSI, Esther Pillar, (org). *Paixão de Aprender*. Petrópolis. Vozes. FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre Alfabetização*. São Paulo. Cortez. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. TORRES, Rosa Maria. *Que (e como) é necessário aprender?* São Paulo: Papyrus. RAMOS, Cosete. *Excelência na educação: a escola de qualidade total*. Rio de Janeiro. Qualitymark. E outras publicações/legislações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL: Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Editais de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropsiquiátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perceptivos e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções traumato-ortopédica, reumatológica e neurológica - tratamento, órtese, prótese e adaptações. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. **Sugestão Bibliográfica:** ABERASTURY, A. E KNOBEL, M. *Adolescência normal*. Porto Alegre. Editora Artes Médicas. BOBATH, K. *Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral*. São Paulo, Ed. Manole. BRUNNSTRUM, S. *Reeducacion motora em la hemiplejia do adulto*. Barcelona Editorial Jims. CANIGLIA, M. Machado. *Rumo ao objeto da Terapia ocupacional*. B.H., Criatiara. CORIAT, Lydia F. *Maturação Psicomotora no primeiro ano de vida da criança*. DELISA, J.A. *Medicina de reabilitação*. Ed. Manole, S.P.. EGGERS, Ortrud. *Terapia Ocupacional no tratamento da hemiplegia do adulto*. R.J. Colina Editora. FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. Ed. Perspectiva, S.P. GUIMARÃES, Renato Maia e CUNHA, Ulisses G. de Vasconcelos. *Sinais e Sintomas em geriatria*. R.J., Livraria e Editora Revinter. GUSMÃO, Sebastião S. e CAMPOS, Gilberto B. *Exame Neurológico*. R.J., Revinter. JÚNIOR, Hélio C. de Miranda. *Oficinas: Uma opção de trabalho*. in Rumo às oficinas. Hospital Galba Veloso. JORGE, Rui Chamone. *Cadernos de Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. Chance para uma esquizofrênica. Belo Horizonte, Imprensa Oficial. *O objeto e a especificidade da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. KAPLAN, Harold I. e SADOCK, Benjamin. *Compêndio de Psiquiatria dinâmica*. Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda. KEPHART, N.C. *O aluno de aprendizagem lenta*. Porto Alegre, Artes Médicas. KRUSEN, F.C. *Medicina física reabilitação*. Ed. Manole, S.P. LEÃO. Ênio e cols. *Pediatria Ambulatorial*. Belo Horizonte, Cooperativa Editora de Cultura Médica. Revista: Temas sobre o desenvolvimento. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ANEXO VI

FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

Nome do Candidato:	
CPF:	
Cargo:	

À

Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cambuí

Nesta

- Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **CONCURSO PÚBLICO**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 01/2012**.
- Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão pensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
- Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
- Documento(s) entregue(s) (*numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

ORDEM	TÍTULO (<i>Especificar</i>)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Obs.: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por procurador devidamente constituído, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2012

Organização:



ANEXO VII

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
02/05/2012 a 04/05/2012	8h30 às 12h e 13h às 18h	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item V-3 do presente Edital.
15/05/2012	14h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Nos termos do item XV-1 do presente Edital.
	14h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" aos candidatos que tiveram o pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição deferido	Nos termos do item V-7 do presente Edital.
02/05/2012 a 31/05/2012, exceto sábado, domingo e feriado	8h30 às 12h e 13h às 18h	Período para INSCRIÇÃO PRESENCIAL ;	Nos termos do item VI-1 do presente Edital.
		Entrega dos títulos pelos candidatos inscritos nos cargos mencionados no item IX-1.2 do presente Edital	Nos termos dos itens IX 1.2.5 e IX-1.2.6 do presente Edital.
02/05/2012 a 31/05/2012	9h do dia 02/05/2012 às 23h59 do dia 31/05/2012	Período para inscrição VIA INTERNET .	Nos termos do item VII-1 do presente Edital.
01/06/2012	-	Último dia para pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, no caso de inscrição VIA INTERNET	Estabelecimento bancário
Até 02/07/2012	14h	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos, divulgação da relação de candidatos inscritos, dos locais de realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) e confirmação de data e horários de provas.	Nos termos do item XV-1 do presente Edital.
08/07/2012	Conforme previsto no ANEXO I deste Edital	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	A divulgar, até 14h do dia 02/07/2012 , nos termos do item XV-1 do presente Edital.
08/07/2012	13h	Realização da Prova Prática para os candidatos inscritos no cargo mencionado no item IX-1.2 do presente Edital.	
10/07/2012	14h	Divulgação do gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Nos termos do item XV-1 do presente Edital.
Até 31/07/2012	14h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação).	
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	